Diário Oficial de MACAE
MACAÉ, 13 DE NOVEMBRO DE 2026 • EDIÇÃO 1567 • ANO VII

Expediente:
Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 280/2026.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece a responsabilidade na gestão fiscal e impõe a obrigatoriedade da publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, até o final do mês de janeiro de 2027; e
CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 5467/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:
Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta obedecerão para fins de encerramento do exercício financeiro de 2026 as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.
Art. 2º As solicitações para abertura de créditos suplementares e modificações orçamentárias para reforço de dotações, que se demonstrem insuficientes para atendimento das despesas previstas, deverão ingressar na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão até 30 de novembro de 2026.
§ 1º O disposto no caput deste artigo compreende todas as fontes e qualquer tipo de despesa com exceção dos casos previstos no parágrafo primeiro do art. 3º, que dependerão de autorização expressa e por escrito do Chefe do Poder Executivo.
§ 2º A abertura de créditos adicionais e modificações orçamentárias poderão ser autorizadas a partir de proposição da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão independente de prévia solicitação por parte dos órgãos e/ou entidades titulares dos créditos.
Art. 3º A data limite para o empenho da despesa será o dia 04 de dezembro de 2026.
§ 1º Excluem-se do prazo estabelecido no caput deste artigo as seguintes despesas:
I - pessoal civil, encargos sociais, obrigações patronais e transferências a pessoas;
II - aquelas cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente ou através de lei específica;
III - custeadas com recursos recebidos de convênios com receita efetivamente arrecadada;
IV - as decorrentes de precatórios previstos no orçamento do presente exercício;
V - as descritas no inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, desde que autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo;
VI - as que acarretem a inscrição do município em Cadastros Impeditivos;
VII - as decorrentes de sentenças e custas judiciais;
VIII - as realizadas com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS, do Salário Educação, do FNDE, FUNDEB e Recursos de Gestão do SUAS e Recursos Próprios dos Fundos Municipais;
IX - as decorrentes de juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa;
X - as decorrentes de emergências ou calamidades que ocorram no município;
XI - as autorizadas em caráter excepcional expressa e por escrito pela Comissão de Gestão Fiscal (CGF);
XII - as decorrentes de créditos especiais.
§ 2º A devolução dos saldos remanescentes dos repasses financeiros para o Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Fazenda, deverão ser realizados até o dia 11 de dezembro de 2026, exceto o PMDE.
Art. 4º A data limite para o envio de processos de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda será o dia 18 de dezembro de 2026.
§ 1° Excluem-se do prazo estabelecido no caput deste artigo as despesas da Secretaria Municipal de Educação que visam o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal de 1988.
§ 2° Nenhum adiantamento poderá ser pago após 04 de dezembro de 2026, mesmo que empenhado anteriormente.
§ 3° Os eventuais saldos de adiantamento não utilizados deverão ser recolhidos, pelos seus responsáveis, até o último dia de expediente bancário do corrente ano.
Art. 5º A inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2026 dar-se-á em conformidade com os seguintes critérios:
I - a inscrição distinguirá os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados;
II - a inscrição contábil dos Restos a Pagar deverá ocorrer até o prazo limite de 08 de janeiro de 2027;
III - os Órgãos e Entidades da administração direta e indireta que não encaminharem suas solicitações para inscrição em Restos a Pagar não Processados, até a data limite de inscrição, estarão obrigados a cancelar o saldo de seus empenhos não liquidados independentemente da cobertura financeira;
IV - os Restos a Pagar Não Processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.
§ 1º Os Órgãos e Entidades da administração direta e indireta ficam obrigados a solicitar e/ou realizar o cancelamento até 08 de janeiro de 2027 dos empenhos de fornecimento de material que não tenham sido entregues durante o exercício de 2026, necessitando assim de solicitação de novo empenhamento para o exercício de 2027 dos materiais que ainda estejam com expectativa de entrega.
§ 2º As despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados que não forem liquidadas até 31 de março de 2027 terão os saldos remanescentes de empenhos cancelados até o último dia útil de abril de 2027, sendo de responsabilidade do ordenador de despesas realizar requerimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para o não cancelamento com justificativa sobre o lapso temporal.
§ 3º Os Agentes de Orçamento, instituídos pelo Decreto nº 111/2025, em conjunto com os Ordenadores de Despesa, deverão zelar pelo cumprimento do disposto no § 2º deste artigo, adotando as medidas necessárias para garantir a tempestiva liquidação das despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados e, quando for o caso, elaborar e instruir o requerimento previsto no referido parágrafo com a devida justificativa para a manutenção dos empenhos ou requisição de cancelamento por meio do processo administrativo com a devida anuência do Ordenador de Despesa.
§ 4º Prescreve em 05 (cinco) anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar, Processados e Não Processados.
§ 5º Após o cancelamento da inscrição das despesas com Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado deverá ser atendido à conta de dotação orçamentária destinada a despesas de exercícios anteriores.
§ 6º Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e todas as despesas compromissadas a pagar até o final do exercício de 2026.
§ 7º Para efeito de inscrição de Restos a Pagar Processados, observando o princípio da competência da despesa, os compromissos assumidos, cujo implemento de condição tenha ocorrido no exercício, deverão ser liquidados até a data limite para a solicitação de inscrição dos Restos a Pagar.
Art. 6º Somente após o reconhecimento da dívida pela autoridade competente, as despesas que não tenham sido processadas na época própria e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício serão classificados como despesas de exercícios anteriores.
Parágrafo único. Os órgãos e entidades descritos no artigo 1º deste Decreto deverão observar rigorosamente as disponibilidades orçamentária e financeira, visando não comprometer o ano de 2027 com despesas de exercícios anteriores, as quais estarão sujeitas à apuração de responsabilidades administrativas e penais.
Art. 7º Os procedimentos de pagamento, independentemente da fonte de recurso, deverão ser encerrados até o último dia de expediente bancário do corrente ano.
Art. 8º Para fins de elaboração da Prestação de Contas do Município e visando o cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar Federal no 101/2000, os responsáveis por cada órgão deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente à Contadoria Geral do Município, conforme disposições deste Decreto:
I - pelos órgãos da administração indireta, o movimento contábil do exercício, até 15 de janeiro de 2027, encerrado em 31 de dezembro, assim como, as relações de Restos a Pagar, processados e não processados, incluindo folhas de pagamento de pessoal e encargos, para fins de verificação de inscrição;
II - pelo Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, até 22 de janeiro de 2027, o Relatório Atuarial do exercício de 2026, bem como Nota Técnica explicativa das hipóteses atuariais ocorridas no período;
III - pela Procuradoria da Fazenda do Município, até 15 de janeiro de 2027, deverão ser encaminhados os relatórios da Dívida Ativa com posição de 31 de dezembro de 2026 e os relatórios de créditos tributários a receber pelo município, não recolhidos até 31 de dezembro de 2026 para fins de apropriação no Balanço Geral do Município/ Prestação de Contas do Prefeito.
Art. 9º As Unidades Gestoras que estejam com suas prestações de contas sujeitas à aprovação pelos Conselhos Municipais terão até o dia 31 de março de 2027 para enviar os respectivos pareceres à Controladoria Geral do Município.
Art. 10. Os responsáveis pela guarda e conservação de bens patrimoniais em uso e bens em almoxarifados promoverão levantamento físico completo desses bens até 15 de dezembro, devendo a cópia do processo com o arrolamento das existências físicas ser enviada ao órgão de Infraestrutura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Patrimônio até 18 de dezembro de 2026, para os ajustes contábeis que se façam necessários.
Art. 11. Os procedimentos contábeis necessários para cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar no 101/2000 deverão estar concluídos até 20 de janeiro de 2027 pela Contadoria Geral do Município, e encaminhados à Controladoria Geral

do Município para análise de conformidade para fins de Prestação de Contas, para os registros de natureza orçamentária e financeira até o dia 27 de janeiro de 2027, para os registros de natureza patrimonial e de compensação, devendo, para tanto, todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal observarem as normas estabelecidas no presente Decreto.
Art. 12. Os créditos adicionais abertos com base na estimativa de excesso de arrecadação e que não tenham sido concretizados até o dia 15 de dezembro de 2026 deverão ser revogados no mesmo exercício.
§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se não concretizado o excesso de arrecadação quando o montante efetivamente arrecadado for inferior ao valor estimado no momento da abertura do crédito adicional.
§ 2º Os casos excepcionais poderão ser reavaliados pela Comissão de Gestão Fiscal (CGF).
Art. 13. A Secretaria Municipal de Fazenda, juntamente com os órgãos de contabilidade e planejamento, deverá proceder à análise e à atualização das receitas e dos créditos adicionais, de forma a cumprir o disposto no artigo 2º deste Decreto.
Art. 14. A inobservância das obrigações contidas neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Federal no 10.028, de 19 de outubro de 2000.
Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 281/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$819.102,02 (oitocentos e dezenove mil, cento e dois reais e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos de R$790.102,02 (setecentos e noventa mil, cento e dois reais e dois centavos) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 3º - Os recursos de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 281/2026 **DE: 12/11/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Mun Des Soc Dir Hum Acess Eco Solida					
33.01.08.241.0060.2.168	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO				
3.3.90.30.00.00.00		799	704.1	10.000,00	
Secretaria Municipal de Ordem Pública					
38.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		1280	704.1	171.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		1285	704.1	50.000,00	
38.01.06.181.0084.1.066	IMPLANTAÇÃO DO PROEIS				
3.3.90.48.00.00.00		1292	704.1	200.927,82	
38.01.06.181.0143.1.067	IMPLANTAÇÃO DO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL -				
3.3.90.08.00.00.00		1298	704.1	25.000,00	
38.01.06.181.0143.2.247	OPERACIONALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE PRONTA AÇÃO - DECRETO 241/2014				
3.3.90.30.00.00.00		1306	704.1	133.174,20	
Secretaria Adjunta de Defesa Civil					
38.03.06.182.0143.2.147	MANUTENÇÃO DAS BASES OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL				
3.3.90.32.00.00.00		1354	704.1	200.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 790.102,02					
TOTAL ANULADO: 790.102,02					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Mun Des Soc Dir Hum Acess Eco Solida					
33.01.08.306.0130.2.118	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR				
3.3.90.39.00.00.00		869	704.1		10.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública					
38.01.04.122.0055.1.018	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
3.3.90.30.00.00.00		1272	704.1		454.102,02
38.01.06.122.0143.2.080	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LOGÍSTICAS				
3.3.90.39.00.00.00		1289	704.1		25.000,00
38.01.06.181.0143.2.081	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
3.3.90.39.00.00.00		1299	704.1		80.000,00
38.01.06.181.0143.2.247	OPERACIONALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE PRONTA AÇÃO - DECRETO 241/2014				
4.4.90.52.00.00.00		1308	704.1		21.000,00
Secretaria Adjunta de Defesa Civil					
38.03.06.182.0115.1.070	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES (CMO)				
4.4.90.52.00.00.00		1352	704.1		200.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 790.102,02					
TOTAL REFORÇADO: 790.102,02					

ANEXO II

DECRETO Nº.: 281/2026 **DE: 12/11/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Ordem Pública					
38.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		1280	704.1	29.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 29.000,00					
TOTAL ANULADO: 29.000,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Ordem Pública					
38.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.30.00.00.00		1278	704.1		29.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 29.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 29.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	819.102,02	819.102,02
TOTAL:	**819.102,02**	**819.102,02**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0876/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Cinthya Lee Silva Melo - 657.781.972-68	Assessor 2 / AC-2
Millene de Souza Neves - 103.379.417-18	Assessor 2 / AC-2
Cleide Alves de Oliveira - 124.797.527-47	Assessor 3 / AC-3
Sandra Regina Oppenheimer - 961.081.267-87	Assessor 3 / AC-3
Rosangela Maria Silva de Souza - 121.456.217-50	Assessor 4 / AC-4

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

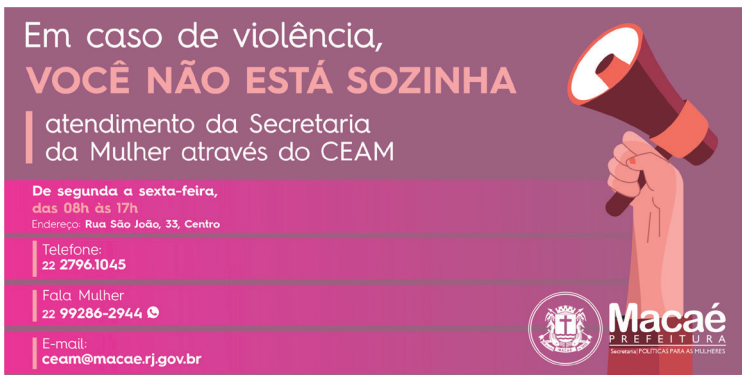
PORTARIA Nº. 0877/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear a cidadã ROBERTA PESSANHA ALMEIDA JERONYMO, CPF: 129.296.987-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor 1, Nível AC-1, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0879/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 21800/2026 da SACTI;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Marlon de Carvalho Pires do Nascimento - 166.369.157-65	Assessor 2 / AC-2
Sonia Cristina Rodrigues Gonçalves – 081.508.567-22	Assessor 2 / AC-2
Ceza Alencar Rodrigues Duarte – 051.601.137-54	Assessor 3 / AC-3
Giovanna Mendonça de Carvalho – 210.074.737-11	Assessor 3 / AC-3
Ana Paula de Oliveira Fernandes – 125.891.497-27	Assessor 4 / AC-4
Dalila Rodrigues Santana – 105.326.167-58	Assessor 4 / AC-4
Eliete Melo Gonçalves – 304.532.738-90	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	CARGO / NÍVEL
Marcos Paulo de Mesquita Lemos – 009.269	Assessor 1 / AS-1
Danilo Lamoglia Torres – 044.356	Assessor 3 / AS-3
Tiago José dos Santos – 049.483	Assessor 3 / AS-3

3 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Ronny Barbosa Branco – 042.780	Função Gratificada 2 / FG-2
Bruno Tavares de Carvalho – 043.035	Função Gratificada 3 / FG-3

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0880/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 21800/2026 da SACTI;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Camila de Sousa Fontes Miranda - 113.665.467-41	Assessor 2 / AC-2
Leonardo da Silva Costa – 141.317.047-14	Assessor 2 / AC-2
Luiz Claudio Dutra Pessanha - 017.688.637-09	Assessor 3 / AC-3
Marllon dos Santos Jardim - 112.746.597-01	Assessor 3 / AC-3
Anderson da Silva Soares – 126.707.917-78	Assessor 4 / AC-4
Eduardo Ferreira de Freitas - 096.133.397-95	Assessor 4 / AC-4
Marcilene da Silva – 041.989.417-93	Assessor 4 / AC-4
Mário Luiz Martins Feliciano – 799.728.617-91	Assessor 4 / AC-4
Marta Oliveira Debossan – 004.333.637-03	Assessor 4 / AC-4
Newton Areas Oliveira – 149.576.667-50	Assessor 4 / AC-4
Ricardo de Oliveira Amado Alves - 079.022.187-07	Assessor 4 / AC-4
Rodrigo Soares Correa – 088.571.877-13	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
João Batista da Costa Júnior – 027.325	Função Gratificada 3 / FG-3
Manuela Ferreira Cardoso Oliveira – 017.745	Função Gratificada 3 / FG-3

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0881/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Casa Civil, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Adriel Batista Martins – 130.970.997-19	Assessor 3 / AC-3
Fabia Machado de Melo – 071.329.587-20	Assessor 3 / AC-3
Juliana da Silva Curvelo Cunha - 083.917.927-81	Assessor 3 / AC-3
Angelita Vitor Laurindo - 840.757.677-87	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	CARGO / NÍVEL
Edson Ricardo de Paula Araújo – 004.533	Assessor 2 / AS-2
Eddie Rodrigues de Souza – 041.923	Assessor 2 / AS-2

3 - Nomear o cidadão MARCO ANTONIO BARRETO LOPES, CPF: 001.140.767-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor 2, Nível AC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de novembro 2026.

4 - Nomear o cidadão JORGE RONALDO PAES LEMES, CPF: 116.216.567-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor 2, Nível AC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 03 de novembro 2026.

5 - Nomear o cidadão ADRIANO ROUGE GONÇALVES, CPF: 030.423.527-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor 4, Nível AC-4, da Secretaria Adjunta de Serviços Públicos, a contar de 03 de novembro 2026.

6 - Nomear o cidadão LUCAS SOUTHER DE SOUZA, CPF: 151.839.437-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor 2, Nível AC-2, da Secretaria Adjunta de Habitação, a contar de 03 de novembro 2026.

7 - Nomear a cidadã LUANA JARDIM PEIXOTO, CPF: 132.903.027-33, para exercer o cargo em comissão de Assessor 2, Nível AC-2, da Secretaria Municipal de Esportes, a contar de 03 de novembro 2026.

8 - Nomear a cidadã EMILLY DA SILVA COSTA, CPF: 170.089.677-64, para exercer o cargo em comissão de Assessor 3, Nível AC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 03 de novembro 2026.

9 - Nomear a cidadã MAGALI TRANCOSO MACHADO OLIVEIRA, CPF: 047.475.097-39, para exercer o cargo em comissão de Assessor 2, Nível AC-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 03 de novembro 2026.

10 - Nomear o cidadão JULIO CESAR RIBEIRO, CPF: 060.302.068-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor 1, Nível AC-1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar de 03 de novembro 2026.

11 - Nomear a cidadã ANDREA DE FARIAS FERREIRA, CPF: 080.118.367-73, para exercer o cargo em comissão de Assessor 3, Nível AC-3, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a contar de 03 de novembro 2026.

12 - Nomear a cidadã CASSIA BICHARA RIBEIRO, CPF: 083.989.487-28, para exercer o cargo em comissão de Assessor 3, Nível AC-3, da Secretaria Adjunta de Defesa do Consumidor-PROCON/MACAÉ, a contar de 03 de novembro 2026.

13 - Designar a servidora ELIZANGELA MARINS AZEVEDO DE CASTRO, matrícula 041.671, para exercer a função de Assessor 2, Nível AS-2, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 03 de novembro de 2026.

14 - Designar o servidor FERNANDO PINTO BARRETO, matrícula 042.749, para exercer a Função Gratificada 1, no Nível FG-1, na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a contar de 03 de novembro de 2026.

15 - Designar o servidor ROBSON SANTOS DE SOUZA, matrícula 044.290, para exercer a Função Gratificada 2, no Nível FG-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0882/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 297/2026 da SEMCEM;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Cemitérios, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Júlia da Silva Santos - 177.545.477-08	Assessor 1 / AC-1
Erika Pinto Teixeira Carvalho - 091.090.627-00	Assessor 2 / AC-2
Júlio César Santos Moura – 140.547.867-58	Assessor 2 / AC-2
Júlia Medeiros Fiuza - 217.337.987-90	Assessor 2 / AC-2
Bismaqui Carvalho de Oliveira – 131.872.687-57	Assessor 3 / AC-3
Manuel Luiz de Jesus da Cruz - 808.516.497-34	Assessor 3 / AC-3
Wallace Gomes Alvarenga - 210.603.817-88	Assessor 3 / AC-3
Daiane Silva dos Santos - 048.834.675-46	Assessor 4 / AC-4
Taylana Simões Drumond Fernandes - 156.072.547-80	Assessor 4 / AC-4
Isterfany Ribeiro Cunha Silva - 165.510.227-31	Assessor 4 / AC-4
Luciana de Oliveira Soares de Souza - 004.314.647-31	Assessor 4 / AC-4
Gisele Cordeiro de Castro Moraes – 178.954.737.78	Assessor 4 / AC-4
André Dias Pinto – 110.475.067-85	Assessor 4 / AC-4
Rafaela de Figueiredo Luiz - 148.355.217-90	Assessor 4 / AC-4
Robson Sebastião de Paula Neto – 103.657.346-08	Assessor 4 / AC-4

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Tiago Santos da Silva - 157.566.917-07	Assessor 4 / AC-4
Selma Batista de Carvalho - 109.115.137-79	Assessor 4 / AC-4

3 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Cemitérios, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Ana Paula do Amaral Andrade Mussi Molisani - 044.963	Assessor 3 / AS-3
Guilherme de Souza Martins – 043.785	Assessor 4 / AS-4

4 – Designar a servidora ADRIANA KARINA DIAS, matrícula 027.174, para exercer a Função Gratificada 1, Nível FG-1, na Secretaria Municipal de Cemitérios, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0883/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 5643/2026 da SAPAT;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Patrimônio, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Salomão Loiola Viana - 996.541.135-20	Assessor 2 / AC-2
Denis Gonçalves Silva - 150.175.577-33	Assessor 3 / AC-3
Wallace Gomes Alvarenga - 210.603.817-88	Assessor 3 / AC-3
Manoel Santana Silva - 289.982.768-52	Assessor 3 / AC-3
Marluze Romão Nunes Pinheiro - 098.319.667-24	Assessor 4 / AC-4

2 – Designar a servidora CLÍCIA DIOGO PESSANHA, matrícula 048.434, para exercer a Função Gratificada 2, Nível FG-2, na Secretaria Adjunta de Patrimônio, a contar de 03 de novembro de 2026.

3 - Designar o servidor GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA, matrícula 026.050, para exercer a função de Assessor 1, Nível AS-1, da Secretaria Adjunta de Patrimônio, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0884/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 9664/2026 da SEMGESP;

R E S O L V E nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Alan dos Santos - 131.027.577-74	Assessor 2 / AC-2
Viviane da Paixão Marques Gaspar - 102.622.767-47	Assessor 3 / AC-3
Laura Madalena Deonizio de Azevedo - 096.227.477-10	Assessor 3 / AC-3

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0885/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 1238/2026 da SEMMURB;

R E S O L V E

1 - Designar o servidor DELFINO HENRIQUE DE SOUZA NETO, matrícula 043.087, para exercer a função de Assessor 3, no Nível AS-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 03 de novembro de 2026.

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão respectivo, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Fernando Cesar Jardim Aleixo – 664.478.447-04	Assessor 2 / AC-2
Rui Siqueira de Paiva e Silva – 084.754.557-19	Assessor 2 / AC-2
Sarah do Carmo Lorete Viana Mendes – 076.905.887-60	Assessor 2 / AC-2
Thiago Rocha Gomes – 106.783.557-11	Assessor 2 / AC-2
Juliana Verissimo da Silva – 098.067.807-28	Assessor 2 / AC-2
Rodrigo Fernandes Vieira – 085.346.987-32	Assessor 3 / AC-3
Alexander do Nascimento Pinto – 134.908.677-00	Assessor 3 / AC-3
Inácio Aldo de Melo – 005.974.127-90	Assessor 4 / AC-4
Lucas Viana Willemem da Silva – 152.645.437-80	Assessor 4 / AC-4
Paulo Vitor Pozes da Silva – 168.389.037-09	Assessor 4 / AC-4
Sônia Regina Ferreira da Silva Porto – 408.531.521-87	Assessor 4 / AC-4
Maycon Gomes de Souza – 109.928.177-65	Assessor 4 / AC-4
Douglas dos Santos Pereira – 155.527.697-08	Assessor 4 / AC-4
Wagner José Nunes de Lima Filho – 136.560.627-90	Assessor 4 / AC-4

3 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Dione Gomes Rodrigues Schausse – 038.557	Chefe de Tesouraria / AS-2
Marcelo Vieira Dainez – 022.935	Assessor 3 / AS-3

4 - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Antonio Claudio Marques – 720.157	Função Gratificada 1 / FG-1
Fabiano Rosa Lima – 720.172	Função Gratificada 1 / FG-1
Luiz Carlos Gomes Moreira – 039.197	Função Gratificada 1 / FG-1
Priscilla Marques Chalreo Vicente – 045.075	Função Gratificada 1 / FG-1
Anny Maia de Souza – 049.637	Função Gratificada 2 / FG-2
Maria da Penha Fernandez da Silva – 045.863	Função Gratificada 3 / FG-3
Carlos Cilenio Mendes Barreto – 042.880	Função Gratificada 4 / FG-4
Claudia Silva Rodrigues – 041.666	Função Gratificada 4 / FG-4
Simone Nunes Freitas – 045.959	Função Gratificada 4 / FG-4

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0886/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 1258/2026 da SEMMURB;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão respectivo, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Augusto Alexandre Attye de Andrade – 017.595.307-43	Subsecretário / CC-SUB
Claudio Oliveira de Araujo – 913.090.507-91	Assessor 1 / AC-1
Onequer Pinto Nunes – 079.279.497-48	Assessor 2 / AC-2
Luiz Antonio Rebello Gomes de Carvalho – 080.739.937-08	Assessor 3 / AC-3
Marcos Aurelio Carvalho – 026.929.607-77	Assessor 3 / AC-3
Leonardo de Oliveira Mello – 985.214.117-15	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar o servidor ROSALVO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR, matrícula 038.518, para exercer a Função Gratificada 1, no Nível FG-1, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 03 de novembro de 2026

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0887/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 10579/2026 da SACOM;

R E S O L V E

1 - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Comunicação, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Eduardo Aguiar de Assis – 027.937	Assessor 2 / AS-2
Gisele de Almeida Bastos Pinto – 046.382	Assessor 3 / AS-3

2 - Nomear o cidadão CLAUDIONOR GOMES DA SILVA, CPF 473.390.477-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor 4, no Nível AC-4, da Secretaria Adjunta de Comunicação, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0888/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 883/2026 da SEMPLAN;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Flaviá Picon Pereira - 042.759.797-88	Assessor 1 / AC-1
Mayse dos Santos Silva Carvalho – 128.804.217-56	Assessor 2 / AC-2
Jaqueline de Jesus Lapa - 007.112.777-10	Assessor 3 / AC-3
Márcia Regina Porto Leite – 084.582.147-41	Assessor 3 / AC-3
Wenderson Tavares Silveira - 184.300.197-74	Assessor 3 / AC-3

2 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	CARGO / NÍVEL
Rômulo Alexander Campos – 044.791	Assessor 1 / AS-1
Saulo Passos dos Santos – 009.244	Assessor 1 / AS-1
Fernanda Soares Alves - 048.010	Assessor 2 / AS-2
Adilson Nascimento dos Santos – 010.720	Assessor 3 / AS-3
Gisele Santos Martins – 038.530	Assessor 3 / AS-3
Leonardo dos Santos Ferreira – 047.962	Assessor 4 / AS-4
Pablo Esteves da Silva – 027.126	Assessor 4 / AS-4

3 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Andréia Bernardo Pinheiro Poses – 044.126	Função Gratificada 1 / FG-1
Bruno de Souza Freitas – 011.023	Função Gratificada 1 / FG-1
Rickson Correia Silva – 044.070	Função Gratificada 1 / FG-1

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0889/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão JOÃO VICTOR SILVA BARROS, CPF: 163.709.387-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Gestão dos CRAS e dos CREAS, Nível AC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0890/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 1652/2026 - SEMAS;

R E S O L V E nomear o cidadão MAX VARLEN GOMES, CPF: 007.253.437-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor 3, Nível AC-3, da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0891/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão JOSÉ AUGUSTO MACHADO CORREA, CPF: 030.727.397-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor 4, Nível AC-4, da Secretaria Adjunta de Obras, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0894/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão NELSON CAIO DA SILVA, CPF: 774.646.487-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor 4, Nível AC-4, da Secretaria Adjunta de Cerimonial, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0892/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 10590/2026 da SACE;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Cerimonial, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Aderlaenes dos Santos Soares – 020.426.897-42	Assessor 2 / AC-2
Angelica da Silva Andrade – 105.326.217-51	Assessor 2 / AC-2
Malu Lopes Gonçalves - 104.519.227-94	Assessor 2 / AC-2
Rhadyja da Silva Ribeiro - 155.846.977-02	Assessor 2 / AC-2
Bertoldo Roque Pereira Gomes - 980.014.347-53	Assessor 3 / AC-3
Melquizedeque de Oliveira Campos - 071.490.497-02	Assessor 3 / AC-3
Maxwellem Guijarro Santos – 120.662.837-54	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar o servidor CHRISTIANO DA MOTA BITTENCOURT, matrícula 027.241, para exercer a função de Assessor 2, no Nível AS-2, da Secretaria Adjunta de Cerimonial, a contar de 03 de novembro de 2026.

3 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Adjunta de Cerimonial, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Márcia Cristina da Fonseca Costa – 027.387	Função Gratificada 3 / FG-3
Nazareno Flores Henrique – 039.843	Função Gratificada 3 / FG-3

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0895/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 650/2026 da SEMPOM;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão respectivo, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Patrícia Santana – 088.483.397-60	Subsecretário / CC-SUB
Daniele Jadejischi da Silva – 110.430.567-42	Assessor 2 / AC-2
Jane Estanislau Roriz – 098.298.997-05	Assessor 2 / AC-2
Gabriela Bezerra dos Santos – 053.318.677-31	Assessor 2 / AC-2
Tamara Pereira da Silva – 169.774.817-14	Assessor 3 / AC-3
André Luis Ribeiro Kimura – 145.877.997-18	Assessor 4 / AC-4
Tales Mancebo da Fonseca – 064.427.747-59	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Ully Hashimoto Mayerhofer – 044.552	Função Gratificada 1 / FG-1
Viviane Gonçalves Pinto Barreto de Moraes – 027.494	Função Gratificada 1 / FG-1
Etyenne Coutinho Sampaio – 027.273	Função Gratificada 2 / FG-2

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0893/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o servidor ADEILTON DA SILVA SANTOS, matrícula 049.481, para exercer a função de Assessor 2, no Nível AS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0896/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão DORNIE MATIAS DA SILVA, CPF: 983.210.806-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor 2, Nível AC-2, da Secretaria Adjunta de Defesa do Consumidor – PROCON/MACAÉ, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0897/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear a cidadã ANGELINA BARBOSA SOARES MOTHÉ, CPF: 099.694.027-81, para exercer o cargo em comissão de Assessor 4, Nível AC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0898/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 884/2026 da SEMPLAN;

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Marcelo José Borsato – 012.684	Função Gratificada 1 / FG-1
Ricardo Rangel Murteira – 007.608	Função Gratificada 1 / FG-1
Michele Roberto Cornélio – 027.401	Função Gratificada 2 / FG-2
Martha Moraes de Oliveira Murteira – 009.211	Função Gratificada 2 / FG-2
Thamires Costa Assis Campos – 044.538	Função Gratificada 2 / FG-2

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0899/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no so de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Harley Martins da Silva Júnior - 133.541.996-95	Assessor 1 / AC-1
Helena Lima da Costa Serra - 089.227.597-98	Assessor 1 / AC-1
David de Souza Campos - 114.339.507-74	Assessor 2 / AC-2
Edilson Teófilo Machado - 077.629.757-05	Assessor 2 / AC-2
Fabrício Tavares Reid - 086.566.457-90	Assessor 2 / AC-2
Janiane Nunes Soares - 053.843.427-90	Assessor 2 / AC-2
Michele Bichara Benjamin - 041.949.807-94	Assessor 2 / AC-2
Rodrigo Nicolau Marconi - 100.802.207-11	Assessor 2 / AC-2
Cláudio Willians Ramalho Neves - 729.175.207-87	Assessor 3 / AC-3
Carolina Seixas Barbosa Abreu Aguiar - 107.266.377-50	Assessor 3 / AC-3
Lucas Novais de Oliveira, CPF 138.422.547-17	Assessor 3 / AC-3
Felipe de Castro Barbosa - 108.422.571-40	Assessor 3 / AC-3
Ana Cecilia Martins Nascimento - 168.776.537.50	Assessor 4 / AC-4
Rita de Cassia Barreto Souza - 026.931.997-27	Assessor 4 / AC-4
Simone de Azevedo Rangel - 100.876.297-04	Assessor 4 / AC-4
Luiana Martins de Souza - 188.994.467-09	Assessor 4 / AC-4
Rosemary Rodrigues Mata - 813.482.407-25	Assessor 4 / AC-4
Ubiratan Roberto Almeida Mota - 072.199.817-83	Assessor 4 / AC-4
Rayane Magalhães da Rocha – 114.367.147-37	Assessor 4 / AC-4
Juliana Medeiros Cosme, CPF 147.650.457-59	Assessor 4 / AC-4
Vivianni Patricia Coelho Acosta Calil - 779.217.473-53	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	CARGO / NÍVEL
Robério Fernandes Dias – 006.543	Assessor 1 / AS-1
Balade Cristina Aref Ayala – 008.101	Assessor 1 / AS-1
Luiziane Lusitano Ramos dos Santos – 017.483	Assessor 2 / AS-2
Alessandro de Oliveira César – 004.028	Assessor 2 / AS-2
Francine Fragoso Braz – 044.284	Assessor 2 / AS-2
Maurício César Rangel Cooper - 640.788	Assessor 2 / AS-2
Luciana Garcia – 028.401	Assessor 2 / AS-2
Danielle Barbosa Noronha - 009.853	Assessor 2 / AS-2
Miriam da Costa Carvalho Porto – 039.840	Assessor 3 / AS-3
Filipe Valadão Almeida - 028.151	Assessor 3 / AS-3
Geraldo Ramos Barreto Júnior – 038.529	Assessor 3 / AS-3
Hélio Lima Ribeiro Júnior – 039.808	Assessor 3 / AS-3
Marcela Borges Reid Fernandes – 039.277	Assessor 3 / AS-3
Paulo Ivo dos Santos Borges – 028.441	Assessor 3 / AS-3
Antonio Carlos de Azevedo - 039.770	Assessor 3 / AS-3
Victor Barcelos Fernandes da Fonte – 630.102	Assessor 3 / AS-3
Adriana da Silva Machado Monteiro - 039.772	Assessor 4 / AS-4
Leila Marcia Messias Macedo – 038.386	Assessor 4 / AS-4
Juliano de Souza – 010.760	Assessor 4 / AS-4
Lucas Tadeu Wagner da Silva – 044.515	Assessor 4 / AS-4
Margarete Ignácio dos Santos Klein – 044.948	Assessor 4 / AS-4
Nadilene da Cunha Cabral dos Santos – 009.212	Assessor 4 / AS-4
Emerson dos Santos Alves – 028.356	Assessor 4 / AS-4
Syony Francisco da Silva Nunes - 048.893	Assessor 4 / AS-4

3 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Carlos Maurício Pereira de Oliveira - 039.886	Função Gratificada 1 / FG-1
Tiani Motta de Souza Ribeiro – 46148	Função Gratificada 1 / FG-1
Robson Mota Gonzaga - 041.610	Função Gratificada 2 / FG-2
Glaucia Basílio Lacerda de Lima - 046.050	Função Gratificada 3 / FG-3
Josimare Alves de Lima Mures – 038.800	Função Gratificada 3 / FG-3

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0900/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 9664/2026 da SADEC;

R E S O L V E

1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Defesa Civil, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Eduardo Lopes Santos - 039.795	Assessor 2 / AS-2
Gilson Regis Martins de Lima – 027.995	Assessor 2 / AS-2
Jomar Hotz Faturini - 042.832	Assessor 3 / AS-3

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Defesa Civil, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Tamiles Ferreira de Souza - 082.723.656-50	Assessor 2 / AC-2
Júlia de Oliveira Daudt - 166.940.547-85	Assessor 3 / AC-3
Mônica de Oliveira Silva - 003.679.807-03	Assessor 4 / AC-4

3 - Designar o servidor VITOR RODRIGO MENDES VASCOUTO, matrícula 044.478, para exercer a função de Assessor 1, Nível AS-1, da Secretaria Adjunta de Defesa Civil, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

4 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Alta Complexidade, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Reginaldo Oliveira de Souza - 602.820	Assessor 1 / AS-1
Marcelle Cristine Cortes da Conceição - 039.094	Assessor 2 / AS-2
Solimar de Oliveira Silva - 009.206	Assessor 2 / AS-2
Patricia da Silva Toledo Carvalho de Gouvea - 604.340	Assessor 2 / AS-2
Paloma Soares - 027.414	Assessor 3 / AS-3

5 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Adjunta de Atenção Primária à Saúde, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Daniela Bastos Silveira - 046.117	Função Gratificada 1 / FG-1
Fábio José de Ataide Sales - 630.103	Função Gratificada 1 / FG-1
Patrick Almeida de Azevedo - 046.335	Função Gratificada 2 / FG-2
José Francisco Fernandes Freire - 028.378	Função Gratificada 3 / FG-3
Roberta Magalhães de Souza Pinto – 640.779	Função Gratificada 3 / FG-3

6 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Adjunta de Alta Complexidade, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Andresa da Silva Pinheiro – 008.885	Função Gratificada 1 / FG-1
Geórgia Sardinha Quinteiro - 011.020	Função Gratificada 1 / FG-1
Keity Jaqueline Chagas Vilela Nocchi – 044.274	Função Gratificada 1 / FG-1
Liciane Furtado Cardoso - 603.499	Função Gratificada 1 / FG-1

7 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Eliane de Araújo Santos – 044.866	Função Gratificada 1 / FG-1
Ivonilce Drumond Pires - 002.393	Função Gratificada 1 / FG-1

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0901/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 37259/2026 da SEMUSA;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Atenção Primária à Saúde, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Tânia Regina Pinheiro Osório - 734.530.137-00	Assessor 1 / AC-1
Alyson Oliveira da Fonseca - 098.298.987-33	Assessor 2 / AC-2
Isla Karen Costa Sena - 607.454.513-81	Assessor 2 / AC-2
José Carlos de Souza Crespo Neto - 092.608.137-35	Assessor 2 / AC-2
José Leandro Freire de Souza - 079.007.777-92	Assessor 2 / AC-2
Juliana Santos da Motta Silva - 105.540.627-12	Assessor 2 / AC-2
Ligia de Carvalho Ferreira - 092.359.477-90	Assessor 2 / AC-2
Valter Luiz Medeiros Bittencourt - 030.717.787-40	Assessor 2 / AC-2
Paulo César Debossan Barbosa - 139.220.957-98	Assessor 2 / AC-2
Mário César Altino do Nascimento - 015.917.327-27	Assessor 2 / AC-2
Elder Silva Batista Pinheiro - 100.649.497-96	Assessor 2 / AC-2
Ana Meire Assunção – 213.089.265-53	Assessor 3 / AC-3
Hallison César Gonçalves da Silva - 157.144.807-16	Assessor 3 / AC-3
Maria Eduarda Silva Corrêa Ayres - 210.587.957-83	Assessor 3 / AC-3
Uiris de Souza Oliveira - 884.696.037-87	Assessor 3 / AC-3
Vitor Brandão Stephen - 053.712.127-79	Assessor 3 / AC-3
Wallex Ramos Vasconcelos de Lemos - 129.618.547-84	Assessor 4 / AC-4
Caleb Malta Magalhães - 161.966.847-52	Assessor 4 / AC-4
Maria Santos Romão - 017.393.417-08	Assessor 4 / AC-4
Paulo Nunes da Silva - 510.934.217-20	Assessor 4 / AC-4

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Alta Complexidade, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Alexandre Machado Tenuta – 012.306.997-16	Assessor 2 / AC-2
Lais Nascimento Mozer - 172.082.097-07	Assessor 2 / AC-2
Rogério Eustáquio Macedo de Rezende - 771.104.717-72	Assessor 2 / AC-2

3 – Designar a servidora THAIS GUALTER MACHADO, matrícula 049.059, para exercer a função de Assessor 4, no Nível AS-4, da Secretaria Adjunta de Atenção Primária à Saúde, a contar de 03 de novembro de 2026.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0902/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Saneamento, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Adilson Ribeiro Martins Júnior - 089.440.117-37	Assessor 1 / AC-1
Juli Bittar de Souza Cardoso - 058.848.227-74	Assessor 2 / AC-2
Jair Gomes de Barcelos Júnior - 117.020.137-74	Assessor 2 / AC-2
Rosimarcia da Silva Loureiro - 694.076.907-25	Assessor 2 / AC-2
Pablo Moreira Caetano - 087.889.137-40	Assessor 2 / AC-2
Mônica Ribeiro de Almeida - 927.267.557-04	Assessor 3 / AC-3
José Inácio da Silva - 955.282.457-53	Assessor 3 / AC-3
Roberto Carlos Lourenço da Costa - 007.115.137-08	Assessor 3 / AC-3
Welton Marinho Fernandes - 109.075.557-05	Assessor 3 / AC-3
Fabíola Pereira da Silva Fagundes - 143.896.027-13	Assessor 3 / AC-3
Carla Simone Soares da Silva - 107.801.377-28	Assessor 3 / AC-3
Jacqueline Agostinho dos Santos – 017.790.707-05	Assessor 3 / AC-3
Litiene Gabriel Gomes - 115.214.057-43	Assessor 4 / AC-4
Rogenilda Lemos de Azevedo Athayde - 900.225.307-97	Assessor 4 / AC-4
Thially Hayane de Oliveira Umberlino – 077.149.545-58	Assessor 4 / AC-4
Luis Maurício de Campos Nunes – 017.692.047-17	Assessor 4 / AC-4
Shirley Machado Mariano – 017.793.487-54	Assessor 4 / AC-4
Alcidineia Mansur Viana – 132.379.227-90	Assessor 4 / AC-4
Jonathan Jandre Schotte – 157.090.337-90	Assessor 4 / AC-4
Rosilene Costa da Silva Santos – 119.105.207-99	Assessor 4 / AC-4
Jorge Alberto de Souza – 058.466.167-39	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Adjunta de Saneamento, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Leandro Bastos Riscado - 044.113	Função Gratificada 1 / FG-1
Ligia Vacari Quaresma – 024.365	Função Gratificada 1 / FG-1
Gilber Nascimento Santos – 045.361	Função Gratificada 3 / FG-3

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026
COMPRAS.GOV Nº 761/2026 – UASG 985847

O Pregoeiro do Município de Macaé/RJ torna público, que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2026, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção executiva e coordenação operacional destinados exclusivamente aos eventos de grande porte promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Macaé, compreendendo Carnaval, Expo Macaé, Programação Natalina e espetáculo da Paixão de Cristo. Processo Administrativo SEI-001425/2026.
O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macae.rj.gov.br e www.compras.gov.br. Telefone: (22) 3518-8876 e (22) 99105-5302. E-mail contato pregao@macae.rj.gov.br.

Macaé-RJ, 12 de novembro de 2026.
Diego Alencar dos Santos Melo
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2026 – UASG 985847
COMPRAS.GOV.BR: 762/2026

A Comissão Permanente de Contratação, torna público, que estará recebendo até o dia 16 de dezembro de 2026, às 10:00h, na Rua Vereador Abreu Lima, 65, Centro, na cidade de Macaé/RJ, os envelopes contendo o projeto e a documentação de habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2026. A análise dos documentos apresentados e dos projetos será realizada internamente e disponibilizados no Portal de Transparência do Município de Macaé. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macae.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Contratação, situada no térreo da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ e a retirada será de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 1017.
Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS RELATIVAS AO CARNAVAL MACAÉ 2027 – DESFILE ESCOLAS DE SAMBA, A SER REALIZADO POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINALIDADE LUCRATIVA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Macaé-RJ, 12 de novembro de 2026.
Marina Maria Teixeira da Silva
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Processo NA 25.11.0078.001.00304-3 – R DE SOUZA JUNIOR SERRELHERIA
Processo NA 26.01.0078.001.00292-3 – JULIA CORREA DA SILVA TEIXEIRA
Processo NA 26.02.0078.001.00115-3 – CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Processo NA 26.02.0078.001.00146-3 – SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A

Determino dar ciência da decisão administrativa de multa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Adjunto de Defesa do Consumidor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 029430/2026
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 087/2025-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitacao - Art. 74 inc.I da Lei 14.133/2021.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.254000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
V – Empenho: nº 1847/2026 - Global, emitido em 10/11/2026.
VI – Valor do aditivo: R$ 597.600,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 81.929,03
VIII – Prazo: 01 (um) ano
IX – Data de início de vigência: 11/11/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

Macaé, 10 de novembro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 045157/2026
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 088/2025-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 082/2024.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.246000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
V – Empenho: nº 1854/2026 - Global, emitido em 11/11/2026.
VI – Valor do aditivo: R$ 282.510,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 37.926,00
VIII – Prazo: 01 (um) ano
IX – Data de início de vigência: 13/11/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA.

Macaé, 12 de novembro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 3º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 023314/2026.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 286/2024-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 001/2024-FMS
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.249000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
V – Empenhos: nº 1845/2026 e 1846/2026 - Globais, emitidos em 06/11/2026.
VI – Valor do aditivo: R$ 3.988.350,45
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 576.095,07
VIII – Prazo: 01 (um) ano
IX – Data de início de vigência: 09/11/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e PRS ANDRADE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.

Macaé, 06 de novembro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS n.º 179/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0792/2026, de 06 de novembro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo, para serem os Responsáveis Setoriais, designados a promoverem a análise prévia dos procedimentos de liquidação da Secretaria Municipal de Saúde;

Responsáveis Setoriais:

- RENATA AZEVEDO LIDOINO, Matrícula 042.813
- PAULO VICTOR BARROS DA SILVA – Matrícula:409.019
- NARA GUIMARÃES BRASIL RODOVALHO, Matrícula 408.548
- LUCAS DE MOURA SILVA, Matrícula 27.370

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 12 de novembro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS 178/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0792/2026, de 06 de novembro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para integrar a Unidade Descentralizada de Controle Interno – UDCI da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo:

PABLO DJURIC LADEIRA, matrícula 408.527 - Coordenador
DANIELLA FARJADO NEDER SANTAREM, matrícula 408039 - Analista
THARCILA DA SILVA POEYS DE AGUIAR, matrícula 28295 - Analista
AMANDA LARISSA BRAGA NOGUEIRA, matrícula 408.613 – Analista
LUCAS DE MOURA SILVA – matrícula 27.370 – Analista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 12 de novembro de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS n.º 180/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0792/2025, de 06 de novembro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a cidadã GABRIELE VIDAL SOUZA, matrícula n.º 408.283, para responder pela Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízos funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 12 de novembro de 2026.
SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026

O Município de Macaé, por meio da Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, torna público anulação do Pregão Eletrônico FMS nº 89/2026 (Compras.gov.br nº 77/2026), em atendimento à solicitação do órgão requisitante, formalizada por meio do Ofício Digital nº 33677/2026, que acolheu o Pedido de Esclarecimento nº 1 formalizado pela empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA.
O instrumento convocatório será retificado e a nova data para realização do certame será oportunamente divulgada pelos meios oficiais.

Macaé-RJ, 12 de novembro de 2026
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 08/2026

Dispõe sobre as atribuições no âmbito da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O disposto no § 5º do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Macaé;
- O que dispõem os incisos VIII, XV e XXXIII do artigo 5º da Lei Complementar
- Municipal nº 092/2007;
- O que dispõem os artigos 16, 17 e 137 da Lei Complementar Municipal nº
- 256/2016;
- O que dispõe o § 3º do artigo 242 do Código de Processo Civil;
- A conveniência técnica da delegação de competências e a necessidade de
- celeridade nos procedimentos administrativos;
- Autorização do Chefe do Executivo através do Ofício Digital nº 10621/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Delegar ao Subprocurador Geral do Município, além de outras atribuições que lhe forem conferidas:
I - Preencher as Notas de Solicitação de Despesa (NSD), na qualidade de Requisitante e Ordenador de Despesas, provenientes de despesas judiciais. Caso julgue conveniente, poderá atribuir o preenchimento ao respectivo procurador municipal responsável pelo processamento dos processos judiciais, visando à celeridade processual, considerando a natureza da solicitação;
II - Administrar o Fundo Municipal de Apoio Técnico-Jurídico, assumindo todas as atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.497/2004;
III - Supervisionar, controlar, validar, abonar os registros e verificar o atendimento à biometria dos servidores designados para os serviços da Procuradoria Geral do Município, nos termos legais.
Parágrafo único. O Procurador Geral poderá, a qualquer momento, avocar para si as competências delegadas, de acordo com a conveniência administrativa.
Art. 2º Nomear o Conselho Gestor e Consultivo do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município (CEJUR), conforme o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.497/2004, a ser composto pelos Procuradores:
• Ana Beatriz Rangel Cooper Eirricheli de Souza, matrícula 16.133;
• Ronaldo Batista da Silva, matrícula 16.138;
• Jean Franco Manhães de Carvalho, matrícula 9675.

Art. 3º Delegar à Subprocuradora Geral do Município a representação do Centro de Estudos Jurídicos e do respectivo Fundo Municipal de Apoio Técnico-Jurídico, previstos na Lei Municipal nº 2.497/2004, junto à Receita Federal.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 10 de novembro de 2026.

Rodrigo Rodrigues Sarmanho
Procurador-Geral do Município
Matrícula 408007

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SAECSOL Nº. 003/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Artigo 1º – Designar o servidor BERNARDO OCHOGOBIAS DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 409.067, nomeado através da Portaria PMM 08612026, para responder como Tesoureiro do Fundo Municipal de Economia Popular, Justa e Solidária, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais, a contar de 12 de novembro de 2026.
Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de novembro de 2026, revogando a Portaria SEECSOL Nº004/2026.

Macaé, 12 de novembro de 2026.

IGOR PAES NUNES SARDINHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SAECSOL Nº. 002/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Economia Popular, Justa e Solidária, com a finalidade de realizar o monitoramento e avaliação das ações do Fundo, nos termos do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto n.º 249/2023, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais.

NOME/MATRÍCULA
José Henrique Dias de Oliveira – matrícula 044.251;
Evandro Fernandes da Conceição, Matrícula 409.009
Mila Soares Barbosa – matrícula 408.142.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de novembro de 2026, revogando a Portaria SEECSOL Nº002/2026.

Macaé, 12 de novembro de 2026

IGOR PAES NUNES SARDINHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SAECSOL Nº. 001/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Artigo 1º – Designar o servidor HÉLIO BATISTA DOS SANTOS FILHO, matrícula 408.108, nomeado através da Portaria PMM 0861/2026, para responder como Gestor da Parceria do Termo de Colaboração do Fundo Municipal de Economia Popular, Justa e Solidária, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais, a contar de 03 de novembro de 2026.

Macaé, 12 de novembro de 2026.

IGOR PAES NUNES SARDINHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SAECSOL Nº. 005/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Artigo 1º – Instituir e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato de Locação nº 003/2024, para o funcionamento da sede da Secretaria Adjunta de Economia Solidária, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais.

GESTOR
José Henrique Dias de Oliveira – matrícula 044.251

FISCAIS
Raphael Couto Romão, Matrícula 409.104
Hélio Batista dos Santos Filho, Matrícula 408.108
Evandro Fernandes da Conceição, Matrícula 409.009

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de novembro de 2026, revogando a Portaria SEECSOL nº 003/2026.

Macaé, 12 de novembro de 2026

IGOR PAES NUNES SARDINHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SAECSOL Nº. 004/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Artigo 1º – Designar a servidor VICTOR VIEIRA DA SILVEIRA, matrícula 027.488, nomeado através da Portaria PMM 00861/2026, para responder como Liquidante nos processos de pagamento da Secretaria Adjunta de Economia Solidária e do Fundo Municipal de Economia Popular, Justa e Solidária, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais, nos termos da Análise Prévia para fins de Liquidação- Termo de Requisito Mínimo – (Anexo III) da Instrução Normativa Conjunta CGM/SEMFAZ/CONGEM Nº 01/2023.

Artigo2º - Esta Portaria entra em vigor a conta de 03 de novembro de 2026, revogando a Portaria SEECSOL Nº 006/2026.

Macaé, 12 de novembro de 2026.

IGOR PAES NUNES SARDINHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO ERRATA 001
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026 – UASG 927152

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 30 de novembro de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 103/2026 (COMPRAS.GOV.BR N° 90/2026) com participação para AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para suprir a necessidade da CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico. Adota a seguinte providência em forma de ERRATA: exclusão do item 94 e 212 referente ao item 9 do Termo de Referência – Anexo I do edital, exclusão do item 94 e 212 do Modelo de Proposta de Preços – Anexo II do Edital e exclusão do item 94 e 212 da Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo III do Edital. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Macaé-RJ, 12 de novembro de 2026.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº Nº 01/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de n° 825/2026, de 09 de Novembro de 2026, tendo em vista a reforma administrativa, implementada através da Lei Complementar de número 363/2026.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor municipal abaixo, para atuar como Gestor da Comissão de fiscalização, da prestação de serviço de publicação do Diário Oficial da União, de atos oficias e demais matérias de interesse do contratante, o Município de Macaé, pela Imprensa Nacional.

Gestor do Contrato - Gisele de Almeida Bastos Pinto Matrícula: 46382

Art. 2º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para atuarem na Comissão de fiscalização, da prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, o Município de Macaé, pela Imprensa Nacional.

Fiscais:
Ana Claudia Ribeiro Cardozo Guimarães Matrícula n° 38.619
Lilian Paula Correa Lopes - Matrícula 44.093
Diego Alencar dos Santos Melo - Matrícula 17.620

Art. 3º. DESIGNAR o servidor municipal abaixo, para atuar como Gestor da Comissão de fiscalização da contratação, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação dos expedientes da contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Gestão do Contrato Gisele de Almeida Bastos Pinto Matrícula 46382

Art. 4º DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para atuarem na Comissão de fiscalização da contratação, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação dos expedientes do contratante no Diário Oficial do Estado do Ri de Janeiro.

Fiscais:
Lilian Paula Correa Lopes - Matrícula 44.093
Diego Alencar dos Santos Melo - Matrícula 17.620

Art. 5º DESIGNAR servidor municipal abaixo, para atuar como Gestor da Comissão de Fiscalização, da contratação que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município em jornal de grande circulação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação.

Gestor de Contrato: Gisele de Almeida Bastos Pinto Matrícula 46382

Art. 6º DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para atuarem na Comissão de fiscalização, do contrato n 50/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município em jornal de grande circulação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação.

Fiscais:
Ana Claudia Ribeiro Cardozo Guimarães Matrícula n° 38.619
Lilian Paula Correa Lopes - Matrícula 44.093
Diego Alencar dos Santos Melo - Matrícula 17.620
Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Macaé, 12 de novembro de 2026

EDVANDRO DA SILVA LAMEU
Secretário Municipal Adjunto de Comunicação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 02/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de n° 825/2026, de 09 de Novembro de 2026, tendo em vista a reforma administrativa, implementada através da Lei Complementar de número 363/2026.
Considerando a Instrução Normativa Conjunta CONGEM e SEMFAZ/CGM n°001/2023, que dispõe sobre a rotina de liquidação e pagamento de despesa pública, e em especial o seu artigo 6º, que versa sobre a nomeação dos responsáveis setoriais pela análise prévia do procedimento de liquidação, advindo de Contratos Administrativos e instrumentos congêneres:

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor municipal Ronan Alexandre Ribeiro da Silva – Matrícula:44.325, para atuar como Responsável Setorial, designado a promover a análise prévia dos procedimentos de liquidação, da Secretaria Executiva de Comunicação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 12 de novembro de 2026
EDVANDRO DA SILVA LAMEU
Secretário Adjunto de Comunicação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 03/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de n° 825/2026, de 09 de Novembro de 2026, tendo em vista a reforma administrativa, implementada através da Lei Complementar de número 363/2026.

RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para atuar como gestor e fiscais da Comissão de Gestão e Fiscalização, da contratação de serviços de comunicação digital com gestão estratégica de redes digitais, monitoramento e relacionamento digital, gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo; produção e adequação de conteúdo com especificidade para as redes digitais da Prefeitura Municipal de Macaé, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Comunicação, referente ao Processo Administrativo n° SEI 1542/2025.

Gestor do Contrato - Gisele de Almeida Bastos Pinto Matrícula: 46382

Fiscais:
Marcial Antônio Ximenes da Silva – Matricula: 408147
Eduardo Aguiar de Assis - Matrícula: 27937

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 12 de novembro de 2026
EDVANDRO DA SILVA LAMEU
Secretário Municipal Adjunto de Comunicação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 031/2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0803/2026, de 06/11/2026.

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 4960/2022, sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria SEMAD nº 030/2026, a contar da data de publicação.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para exercerem a Gestão de Contratos e a Comissão de Fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais relativos ao Processo SEI nº 044236/2026 cujo objeto é a Contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a prestação continuada de serviços postais e telemáticos (carta, e-Carta, FAC, telegrama, SEDEX, PAC, entre outros), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macaé.

Gestor de Contrato:
Marcos José Lima de Almeida – Matrícula: 601.828

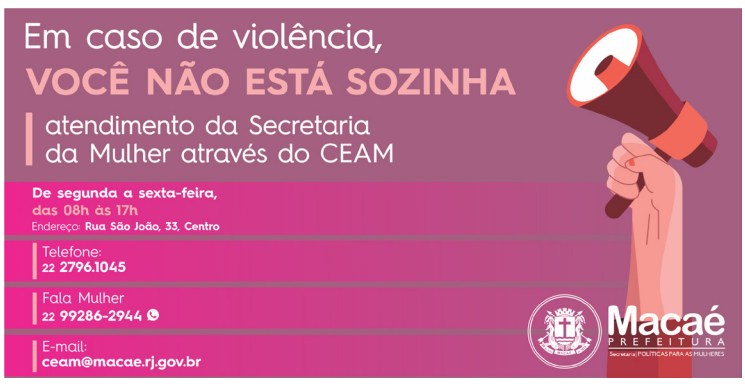
Fiscais do Contrato:

Fiscal Administrativo:
Neiva Paula Vieira da Silva – Matrícula: 38.586

Fiscal Setorial:
Bruna Almeida Oliveira – Matrícula 408.269
Matheus Moura Xavier – Matrícula 602.762 (Substituto)

Macaé, 12 de novembro de 2026.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 032/2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0803/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé, em 06 de novembro de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ALEX PACHINI CARNEIRO, matrícula 039.871, para responder pelo ARQUIVO GERAL, sem acúmulo de remuneração, a contar de 3 de novembro de 2026.

Macaé, 12 de novembro de 2026.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 033/2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0803/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé, em 06 de novembro de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 219/2022, que instituiu a Coordenadoria de Gestão de Frota Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA SEMAD nº 0017/2025, a contar de 03 de novembro de 2026;
Art. 2º. Designar o servidor MARCELO DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula 043.512 , para responder pela Coordenadoria de Gestão da Frota Municipal, sem acúmulo de remuneração, a contar de 03 de novembro de 2026.

Macaé, 12 de novembro de 2026.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 034/2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0803/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé, em 06 de novembro de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar EMMANOEL PEDRO PEREIRA PIMENTEL, matrícula 408.162, para responder pelo PROTOCOLO GERAL, sem acúmulo de remuneração, a contar de 03 de novembro de 2026.

Macaé, 12 de novembro de 2026.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 035/2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0803/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé, em 06 de novembro de 2026.

RESOLVE:
Designar o servidor MARCOS VINICIUS ZANIBONI DE SALLES, matrícula 039.271, para responder pelo Almoxarifado Central - SEMAD, sem acúmulo de remuneração, a contar de 03 de novembro de 2026.

Macaé, 12 de novembro de 2026.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 036/2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0803/2026, de 06 de novembro de 2026.

Considerando Decreto nº 053/2024, que dispõe sobre a criação da Unidade Descentralizada de Controle Interno na Secretaria Municipal de Administração:

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para comporem a UDCI da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03 de novembro de 2026.

Coordenação
Aedilane Mendes de Moraes – Matrícula: 29.375

Servidores
Daniele Pitinati dos Santos – Matrícula: 27.253
Wallace Felipe de Souza Silva – Matrícula: 39.291

Macaé, 12 de novembro de 2026.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 037/2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0803/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé, em 06 de novembro de 2026.

Considerando a Instrução Normativa Conjunta CONGEM e SEMFAZ/CGM nº 01/2023, que dispõe sobre a rotina de liquidação e o pagamento de Despesa Pública.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor municipal abaixo, para ser o Responsável Setorial, designado a promover a análise prévia dos procedimentos de liquidação da Secretaria Municipal de Administração.

Responsável Setorial
Marcelo dos Reis Correa - Matrícula: 38.579

Macaé, 12 de novembro de 2026.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 050777/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT", que será realizado no Centro, no dia 13 de novembro de 2026 às 08:30 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F – Código Reduzido n.º 2272.
V – Empenho Ordinário n.º: 003041/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 1.500,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 1.500,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 12/11/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e JOSÉ ARIMATEIA LEANDRO RANGEL.

Macaé, 12 de novembro de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 051064/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Consciência que Transforma", que será realizado na Câmara Municipal de Macaé, no dia 18 de novembro de 2026 às 14:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F – Código Reduzido n.º 2272.
V – Empenho Ordinário n.º: 003049/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 1.500,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 1.500,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 12/11/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e RUBEN GONÇALVES ALMEIDA PEREIRA.

Macaé-RJ, 12 de novembro de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos locando o imóvel situado à Rua Agripino Francisco Martins (antiga Rua B), nº 69, lote 04, Loteamento Vila Operária, Imbetiba, Macaé/RJ, de propriedade da Sra. REGINA LÚCIA PINHO DA SILVA, para as instalações do Centro Municipal de Atenção à Infância e Adolescência – CEMAIA I-B, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária – SEMDES. Processo SEI n.º 040617/2026.

Macaé/RJ, 12 de novembro de 2026.

NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Portaria SEMDES Nº066/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria Nº0809/2026, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1° Tornar sem efeito Portaria SEMDES N° 015/2026,
Art. 2°- Designar o servidor estatutário Marcos Ferreira Lopes – Mat.038708, para exercer a função de Coordenador do Crás Nova Esperança , desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo de suas funções, a contar de 10 de Novembro de 2026.
Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de Novembro de 2026.

Macaé, 12 de Novembro de 2026.

Nayara Ribas de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Portaria SEMDES Nº067/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria Nº0809/2026, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1°- Designar a servidora Paula Oliveira de Souza – Mat.048290, para exercer a função de Coordenadora do Centro Municipal de Apoio a Criança e ao Adolescente Cemaia I-B, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo de suas funções, a contar de 10 de Novembro de 2026.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de Novembro de 2026.

Macaé, 12 de Novembro de 2026.

Nayara Ribas de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 069/2026 (Compras.gov nº 735/2026), com fulcro na Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento da coleção Macaé Capital Nacional da Energia, que aborda de forma completa e integrada à história, geografia e cultura de Macaé, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, sendo a coleção composta por materiais adequados para cada nível de ensino, desde a Educação Infantil (Pré II) até o 9º ano do Ensino Fundamental, garantindo a progressão pedagógica e a adequação dos conteúdos às diferentes faixas etárias, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, totalizando 50.761 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e um) exemplares, distribuídos em 7 (sete) títulos. Processo Administrativo SEI nº 000882/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGO o resultado do certame, para que produza seus efeitos legais, e DECLARO vencedora a empresa EDITORA TRATO LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.954.004/0001-44, à qual foi adjudicado o objeto, pelo valor total de R$ 7.325.140,00 (sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta reais).

Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 12.527/2011, o Edital e seus anexos, bem como as informações, documentos, atos e resultados relativos ao certame, encontram-se disponibilizados para consulta no Portal da Transparência do Município de Macaé e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Macaé, 12 de novembro de 2026.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 118/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º, incisos L e LX, bem como art. 7° e 8° da Lei Federal n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4° a 10° da Lei Municipal 4960/2022, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) Agente de Contratação, Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de se agilizar as compras públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Educação de forma a contribuir com a celeridade na tramitação dos processos de licitações no âmbito da SEMED, assim como substituição em caso de férias, afastamentos, urgências, bem como possibilidade de abertura de novas datas para julgamento;

R E S O L V E:
Art.1º. Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, comissão de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses a contar de 03 de novembro de 2026:

NOME/MATRÍCULA/CPF
Adriano Costa de Souza - 601.400
Leandro Silva Gonçalves – 095.443.977-52
Ana Claudia Ribeiro Cardozo Guimarães – 38.619
Elizabete Fredman Gomes – 43.889

Art. 2° Designar o primeiro e último para atuarem como agentes de contratação;
Art. 3º Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto;
Art. 4° Nas licitações julgadas por Comissão de Contratação, será formada por no mínimo 3(três) membros, preferencialmente entre os servidores efetivos do Município, nos termos do art. 7° da Lei 14.133/21;
Art. 5° Os agentes de contratação designados por esta portaria serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal compras.gov.br;
Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 11 de novembro de 2026.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

(republicada por incorreção)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 117/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0791/2026, de 05 de novembro de 2026.
R E S O L V E:
Designar o cidadão AUGUSTO DAMACENO ALONSO FERROM, CPF 151.452.707-39, para responder pela Coordenadoria Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação e suas Adjuntas, nos termos do Decreto nº. 099/2023 e do Decreto n.º 160/2023, sem acúmulo de remuneração, a contar de 03 de novembro de 2026.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 124/2026

Estabelece normas e procedimentos de matrícula para ingresso e permanência de estudantes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé, para o ano letivo de 2027, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Macaé, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 208, inciso I e em seu §1º e no art. 5º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional, garantindo Educação Básica obrigatória e gratuita, como direito público subjetivo;
Considerando o inciso V do art. 53 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, estabelecendo o acesso à escola pública e gratuita próxima da residência;
Considerando o art. 4º, inciso X da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre a garantia de vaga na escola pública mais próxima da residência;
Considerando o compromisso da Gestão Municipal com o acesso e a permanência de toda criança e adolescente do município de Macaé na escola;
Considerando a necessidade de planejamento e organização do processo de matrícula da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé para o ano letivo de 2027;
Considerando a importância de se promover uma efetiva integração com a Rede Pública Estadual de Ensino de Macaé, no sentido de adequar o atendimento à população escolarizável de Macaé;
Considerando a necessidade de tornar pública as normas e procedimentos, bem como o período de Renovação de Matrículas, Transferência Interna, Pré-matrícula e Matrícula nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé;

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer as normas e os procedimentos relativos à permanência e ao ingresso de estudantes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027.

DA PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES
Art. 2º A permanência de estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé no ano de 2027 se dará pelos processos de Renovação de Matrículas ou por Transferência Interna.

DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
Art. 3º A Renovação de Matrículas destina-se aos estudantes já matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé que permanecerão na mesma Unidade Escolar no ano letivo de 2027, e ocorrerá exclusivamente através do link: https://matricula.educamaismacae.net disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Macaé, devendo o responsável do estudante ou o próprio, se maior de idade, requerê-la dentro do período estabelecido no Anexo II desta Portaria.
Art. 4º Caberá à Equipe Gestora, ao longo do mês de FEVEREIRO de 2027, realizar reuniões específicas junto aos responsáveis dos estudantes ou o próprio, se maior de idade, nos casos de estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio (Região Serrana) que:
I - possuem pendências documentais;
II - apresentaram frequência abaixo de 60% para a Educação Infantil e 75% para o Ensino Fundamental e Ensino Médio (Região Serrana);
III - alcançaram desempenho abaixo dos índices previstos do Regimento Escolar;
IV - que utilizam o transporte escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais).
Parágrafo único. O responsável do estudante ou o próprio, quando maior de idade, que não comparecer às reuniões organizadas pela Equipe Gestora estarão sujeitos ao bloqueio do EducaMais Macaé Benefício até que a situação escolar do estudante esteja regularizada.
Art. 5º Os estudantes considerados EVADIDOS no ano de 2026, deverão realizar Pré-Matrícula para reingresso na Rede Pública Municipal de Ensino em 2027, objetivando que a Secretaria Executiva de Educação Básica promova o acompanhamento da vida escolar dos mesmos e ofereça orientações adequadas à permanência durante o ano letivo.
Art. 6º A ação de Renovação de Matrículas deverá ser realizada no período de 16/11/2026 a 20/11/2026.
Parágrafo Único. A Renovação de Matrículas realizada exclusivamente através do link: https://matricula.educamaismacae.net disponível no site oficial da Prefeitura de Macaé dispensa a entrega de comprovante de inscrição na Unidade Escolar. O comprovante de inscrição deverá ser guardado pelo responsável do estudante ou pelo próprio, quando maior de idade, para os casos em que a Unidade Escolar tiver necessidade de solicitá-lo.

DA TRANSFERÊNCIA INTERNA
Art. 7º A Transferência Interna destina-se aos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé que:
I - as Unidades Escolares de origem não ofertem o nível de escolaridade subsequente para continuidade dos estudos em 2027, a saber: 1º ano de escolaridade do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, 6º ano de escolaridade do Ensino Fundamental – Anos Finais e 1ª série do Ensino Médio na Região Serrana;
II - possuam interesses particulares em mudança de Unidade Escolar.
Art. 8º O período destinado para inscrição no processo de Transferência Interna será de 23/11/2026 a 04/12/2026.
Art. 9º A solicitação da Transferência Interna ocorrerá exclusivamente através do link: https://matricula.educamaismacae.net disponível no site oficial da Prefeitura Municipal

de Macaé, onde o responsável do estudante ou o próprio, quando maior de idade, poderá escolher até 2 (duas) Unidades Escolares mais próximas à residência para os casos previstos nos incisos I e II do art. 7º desta Portaria.
Art. 10 Nos casos em que as Unidades Escolares escolhidas pelo responsável do estudante ou pelo próprio, quando maior de idade, não forem consideradas próximas à residência, a alocação será realizada sob os termos do Parágrafo único, Art. 14, da Normativa nº 03/2022, que trata da oferta do transporte escolar.
Art. 11 Os estudantes PCD terão prioridade ao atendimento próximo a sua residência.
Art. 12 No caso previsto no inciso II do art. 7º, e que não haja vaga na Unidade Escolar indicada, o estudante permanecerá na Unidade Escolar de origem, com a garantia de Renovação da Matrícula.
Art. 13 No caso previsto no inciso II do art. 7º, após atendimento da solicitação de Transferência Interna, a mesma não poderá ser cancelada. Caso o responsável, ou o próprio estudante quando maior, desista do procedimento, o estudante perderá tanto a vaga da Unidade Escolar de origem quanto a vaga da Unidade Escolar de destino, tendo assim, que realizar uma Pré- Matrícula para reingressar na Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé.
Art. 14 A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência Administrativa/Coordenadoria de Sistemas, disponibilizará para as Unidades Escolares a relação nominal dos estudantes transferidos internamente com as respectivas Unidades Escolares de destino.
Art 15 O acompanhamento da confirmação da alocação conforme critérios adotados, será de total responsabilidade do responsável pelo estudante ou do próprio, quando maior de idade, informando CPF e Data de Nascimento do responsável cadastrado, através do link: https://matricula.educamaismacae.net disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Macaé a partir do dia 05/01/2027.
Art. 16 A Unidade Escolar de origem deverá afixar a relação nominal dos estudantes encaminhados pelo procedimento de Transferência Interna para ciência e realização da matrícula na Unidade Escolar de destino.
Art. 17 Os pais ou responsáveis legais pelos estudantes encaminhados e os próprios, se maiores de idade, deverão comparecer à Unidade Escolar de destino para efetivação da matrícula, de forma presencial, no período compreendido entre os dias 05/01/2027 a 11/01/2027, munidos da documentação descrita no Anexo I desta Portaria.
Art. 18 As Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé deverão enviar, após a efetivação de matrículas, a Planilha com Retorno das Vagas à Coordenadoria de Sistemas em 12/01/2027.
DA PRÉ-MATRÍCULA
Art. 19 A Pré-Matrícula deverá contemplar o seguinte público-alvo:
I- candidatos não pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé;
II- estudantes que pertenceram à Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé em 2026 e foram considerados evadidos;
III- casos previstos no artigo 13 desta Portaria.
Art. 20 Para ingresso, o candidato deverá ter a idade mínima prevista, conforme data de referência, a saber:
I- Educação Infantil:
a) Maternal I - 02 anos completos ou a completar até 31/03/2027;
b) Maternal II - 03 anos completos ou a completar até 31/03/2027;
c) Pré I - 04 anos completos ou a completar até 31/03/2027;
d) Pré II - 05 anos completos ou a completar até 31/03/2027.
II- Ensino Fundamental:
a) 1º Ano de Escolaridade - 06 anos completos ou a completar até 31/03/2027.
III- Educação de Jovens e Adultos:
a) Oferta Anual:
a.1) Etapa I- 15 anos completos ou a completar até 31/03/2027.
b) Oferta 1º Semestre:
b.1) Etapas II a IX - 15 anos completos ou a completar até 31/03/2027;
b.2) Fases I, II e III – 18 anos completos ou a completar até 31/03/2027.
c) Oferta 2º Semestre:
c.1) Etapas II a IX - 15 anos completos;
c.2) Fases I, II e III – 18 anos completos.
Parágrafo Único. A alocação de estudantes na faixa etária a partir de 15 anos completos, preferencialmente, ocorrerá na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.
Art. 21 Compete ao candidato, se maior de idade, pais ou responsáveis legais, se criança ou adolescente, inserir todos os dados pertinentes ao processo de Pré-matrícula, através do link: https://matricula.educamaismacae.net disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Macaé, onde poderá escolher até 2 (duas) Unidades Escolares mais próximas à residência.
Parágrafo Único. O link estará disponível a partir das 12h do dia 07/12/2026 para realização da Pré-Matrícula, conforme Anexo II desta Portaria.
Art. 22 No ato da inscrição da Pré-Matrícula, o interessado deverá fornecer os seguintes dados:
I - dados do Responsável: nome completo; CPF; telefone de contato; e-mail; data de nascimento;
II - dados do Candidato: nome completo; CPF; data de nascimento; telefone de contato; sexo, cor/raça, endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro/localidade, município e CEP);
III - informar se o estudante é Pessoa com Deficiência – PCD;
IV - Rede Escolar de origem, quando for o caso;
V - ano de Escolaridade de Ensino Fundamental, série do Ensino Médio (Região Serrana), Etapa ou Fase na modalidade Educação de Jovens e Adultos a ser cursada em 2027.
Art. 23 Fica responsabilizado o interessado pelo cadastramento da Pré-Matrícula por todas as informações prestadas, invalidando todo o ato que não observar o cumprimento dos dispositivos legais desta Portaria.
Parágrafo Único. O responsável pelo estudante com Deficiência - PCD que deixar de registrar a informação no ato da pré-matrícula estará sujeito a não obtenção da prioridade de atendimento a esse, e consequentemente, o não atendimento as suas necessidades especiais.
Art. 24 O acompanhamento do resultado da Pré-matrícula conforme critérios adotados, será de total responsabilidade do responsável pelo estudante ou do próprio, quando maior de idade, informando CPF e Data de Nascimento do responsável cadastrado, através do link: https://matricula.educamaismacae.net disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Macaé.
Art. 25 O Ensino Médio somente será oferecido nas Unidades Escolares localizadas na Região Serrana do Município de Macaé.
Parágrafo Único. O responsável do estudante ou o próprio, quando maior de idade, que estiver cursando o 9º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental - Anos Finais ou a Etapa IX da modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé que não oferece Ensino Médio, deverá requerer matrícula no Ensino Médio em outra Rede de Ensino.
DA PRIMEIRA FASE DA PRÉ-MATRÍCULA
Art. 26 Será realizado cadastro da 1ª fase da Pré-Matrícula, para ingresso na Educação Infantil / Pré-escola (Pré I e Pré II), no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais (1º ao 9º ano de escolaridade), na Educação de Jovens e Adultos (Etapa I a IX) e no Ensino Médio (Região Serrana) no período compreendido entre os dias 07/12/2026 a 23/12/2026.
Art. 27 O resultado da 1ª fase da Pré-matrícula conforme critérios adotados, estará disponível a partir do dia 19/01/2027.
Art. 28 Os pais ou responsáveis legais pelos estudantes alocados e os próprios, se maiores de idade, deverão comparecer à Unidade Escolar de destino para efetivação da matrícula, de forma presencial, no período compreendido entre os dias 19/01/2027 a 22/01/2027, munidos dos documentos listados no Anexo I desta Portaria.
Art. 29 As Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé deverão enviar a Planilha com Retorno das Vagas de quem não realizou a matrícula na 1ª fase e as vagas remanescentes das transferências à Coordenadoria de Sistemas em 25/01/2027.

DA SEGUNDA FASE DA PRÉ-MATRÍCULA
Art. 30 Será realizado cadastro da 2ª fase da Pré-Matrícula, para ingresso na Educação Infantil / Creche (Maternal I e Maternal II) e Pré-Escola (Pré I e Pré II), no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais (1º ao 9º ano de escolaridade), na Educação de Jovens e Adultos (Etapa I a IX) e no Ensino Médio (Região Serrana) no período compreendido entre os dias 12/01/2027 a 18/01/2027.
Art. 31 O resultado da 2ª fase da Pré-matrícula conforme critérios adotados, estará disponível a partir do dia 03/02/2027.
Art. 32 Os pais ou responsáveis legais pelos estudantes alocados e os próprios, se maiores de idade, deverão comparecer à Unidade Escolar de destino para efetivação da matrícula, de forma presencial, no período compreendido entre os dias 03/02/2027 a 12/02/2027 para efetuar a matrícula, munidos dos documentos listados no Anexo I desta Portaria.
Art. 33 As Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé deverão enviar a Planilha com Retorno das Vagas de quem não realizou a matrícula na 2ª fase e as vagas remanescentes das transferências à Coordenadoria de Sistemas em 15/02/2027.
Art. 34 Encerrados os prazos estabelecidos na 2ª fase os candidatos realizarão a Pré-Matrícula, presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, considerando as seguintes datas:
I- a partir de 18/02/2027 para Educação Infantil / Pré-escola, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais (1º ao 9º ano de escolaridade), na Educação de Jovens e Adultos (Etapa I a IX) e no Ensino Médio (Região Serrana);
II- a partir de 25/02/2027 para Educação Infantil / Creche (Maternal I e Maternal II).

DA PREVISÃO DE VAGAS
Art. 35 A análise do quadro de previsão de vagas que serão ofertadas em 2027, obedecerá aos seguintes critérios:
I- número de salas de aula existente;
II- capacidade física das salas de aula;
III- quantitativo de estudantes previsto por turma, de acordo com a Portaria SEMED nº 4/2009;
IV- número de vagas existente, disponibilizado pelas Unidades Escolares.

DOS CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO
Art. 36 O processo de alocação dos candidatos adotará os critérios:
I- previsão de vagas computadas pelo Sistema Informatizado EducaMais Macaé para o ano letivo de 2027;
II- proximidade da residência, conforme o estabelecido no inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069/90, com prioridade aos candidatos residentes em Macaé;
III- preferência ao candidato com deficiência (PCD), de acordo com o §1º do art. 4º da Lei Municipal nº 5270/2024 e art. 3º da Instrução Normativa nº 003/2025;
IV- preferência para o candidato que possuir irmão/irmã na Unidade Escolar.
Art. 37 Em casos de empate serão considerados, ainda, os seguintes critérios:
I – menor distância entre a Unidade Escolar e a residência;
II – ordem de inscrição, considerando data e horário.
Parágrafo Único: Os critérios de alocação aplicam-se exclusivamente para os casos de Transferência Interna e de Pré-matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 38 O responsável pelo estudante ou o próprio, quando maior de idade, que tiver interesse em candidatar-se à Tranferência Interna nos termos do inciso II do artigo 7º desta Portaria, deverá realizar também, a Renovação de Matrícula na mesma Unidade Escolar, a fim de garantir o atendimento previsto no artigo 12 desta Portaria.
Art. 39 Os responsáveis pelos estudantes que não obtiverem frequência até 12/03/2027 serão notificados pela Unidade Escolar por meio de envio de mensagens em grupos de comunicação virtual, registro de tentativas de contatos telefônicos, registros de envio de comunicados por escrito ou outros registros e estratégias adotadas pela Unidade Escolar e após tais ações, não obtendo sucesso, terão a matrícula desconsiderada e deverão reingressar na Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé pelo Sistema de Pré-Matrícula, na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 40 A expansão do atendimento para Maternal II e Maternal I, obrigatoriamente nesta ordem, estará condicionada à existência de vagas e às condições de estrutura

da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé.
Parágrafo único - A Lista de Espera por Vagas estará disponível no site www.macae.rj.gov.br para consulta dos responsáveis.
Art. 41 Os responsáveis dos candidatos não atendidos na segunda fase da Pré-Matrícula, de Maternal I e Maternal II, ficam dispensados de comparecer à Secretaria Municipal de Educação para verificação de vagas, uma vez que a Superintendência Administrativa/Coordenadoria de Sistemas fará a convocação ao longo do ano.
Art. 42 A Matrícula na modalidade Educação de Jovens e Adultos, quando o candidato for maior de idade, poderá ser realizada na secretaria da Unidade Escolar, a partir de 18/02/2027, sem obrigatoriedade da realização da Pré-matrícula na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 43 No Ato da Matrícula os responsáveis deverão apresentar documentação comprobatória das informações prestadas no cadastro da Pré-Matrícula.
Parágrafo Único. A falta de quaisquer documentos citados no Anexo I desta Portaria não impedirá a efetivação de matrícula, devendo a direção da Unidade Escolar, o responsável legal do estudante ou o próprio, quando maior de idade, envidar esforços para a obtenção dos referidos documentos, com a celeridade que o caso requer.
Art. 44 Os originais dos documentos serão devolvidos ao interessado no ato da Matrícula, exceto a Declaração de Escolaridade/Protocolo ou Histórico Escolar.
Art. 45 É vedada a cobrança de qualquer valor para inscrição da Pré-Matrícula, da efetuação da Matrícula ou qualquer ato subsequente.
Art. 46 O cronograma das ações previstas encontra-se no Anexo II desta Portaria.
Art. 47 Os casos não previstos por esta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 48 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 12 de novembro de 2026

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

PORTARIA/SEMED Nº 124/2026, 12 de novembro de 2026.

LISTA DE DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

I- original e cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou documento oficial que a substitua;
II- original e cópia do CPF do estudante;
III- original e cópias dos documentos de identificação dos responsáveis (RG e CPF);
IV- original e cópia da Carteira de Identidade, para estudante maior de idade;
V- original da Declaração de Escolaridade ou Protocolo de Transferência ou Histórico Escolar, para continuidade de estudos em 2027;
VI- original e cópia do comprovante de residência (recibo da conta de água, luz ou outra correspondência);
VII- original e cópia do laudo clínico, quando existente, em se tratando de estudante que necessite de Atendimento Educacional Especializado, de acordo com os incisos I, II e III do art. 4º da Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009;
VIII- original e cópia do cartão do Bolsa Família, caso o estudante seja beneficiário do Programa;
IX- original e cópia do Cartão do SUS;
X- original e cópia da Carteira de Vacinação atualizada;
XI- comprovante de inscrição no CadÚnico ou em Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, BPC), caso tenha informado no cadastro da Pré-Matrícula.

ANEXO II

PORTARIA/SEMED Nº 124/2026, 12 de novembro de 2026.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROCESSO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2027		
PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES E TRANSFERÊNCIA INTERNA		
AÇÕES	PERÍODOS/DATAS	COMPETÊNCIAS
Renovação de Matrícula	16/11/2026 a 20/11/2026	INTERESSADO
Transferência Interna	23/11/2026 a 04/12/2026	INTERESSADO
Resultado da Transferência Interna	05/01/2027	SEMED
Matrícula dos estudantes /Transferência Interna	05/01/2027 a 11/01/2027	INTERESSADO
Retorno das Vagas de quem não realizou a Matrícula/Transferência Interna	12/01/2027	UNIDADE ESCOLAR

ANEXO II

PORTARIA/SEMED Nº 124/2026, 12 de novembro de 2026.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROCESSO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2027		
PRÉ-MATRÍCULA/MATRÍCULA		
AÇÕES	PERÍODOS/DATAS	COMPETÊNCIAS
Cadastramento da 1ª Fase da Pré-Matrícula Pré- Escola – Pré I e Pré II, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, EJA (Etapa I a IX) e Ensino Médio (RegiãoSerrana)	07/12/2026 a 23/12/2026 (abertura do Sistema a partir das 9h)	INTERESSADO
Divulgação do Resultado da 1ª Fase da Pré-Matrícula	19/01/2027	SEEDUC
Matrícula dos candidatos alocados na 1ª Fase da Pré-Matrícula	19/01/2027 a 22/01/2027	INTERESSADO
Retorno das Vagas de quem não realizou a Matrícula da 1ª fase da Pré-Matrícula	25/01/2027	UNIDADE ESCOLAR
Cadastramento da 2ª Fase da Pré-Matrícula Creche (Maternal I e Maternal II), Pré- Escola (Pré I e Pré II), Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, EJA (Etapa I a IX) e Ensino Médio (RegiãoSerrana)	12/01/2027 a 18/01/2027	INTERESSADO
Divulgação do Resultado da 2ª Fase da Pré-Matrícula	03/02/2027	SEEDUC
Matrícula dos candidatos alocados na 2ª Fase da Pré-Matrícula	03/02/2027 a 12/02/2027	INTERESSADO
Retorno das Vagas de quem não realizou a Matrícula da 2ª fase da Pré-Matrícula	15/02/2027	UNIDADE ESCOLAR
Pré-Matrícula na Secretaria Municipal de Educação para Pré- Escola (Pré I e Pré II), Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, EJA (Etapa I a IX) e Ensino Médio (RegiãoSerrana)	A partir de 18/02/2027	INTERESSADO
Pré-Matrícula na Secretaria Municipal de Educação para Creche (Maternal I e Maternal II)	A partir de 25/02/2027	INTERESSADO

ANEXO III

PORTARIA/SEMED Nº 124/2026, 12 de novembro de 2026.

TERMO DE CIÊNCIA

Considerando o inciso X, art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que estabelece a garantia de vaga na escola pública de Educação Infantil ou de Ensino Fundamental mais próxima da sua residência;

Considerando o incremento da demanda por Transporte Público Escolar;

Considerando a necessidade de observância do Princípio da Eficiência, consagrado no art. 37 da CFFB;

Eu_____, portador do CPF _____, responsável pelo menor _____, na Unidade Escolar _____, declaro, para os devidos fins, estar ciente que foi ofertada vaga em Unidade Escolar próxima a minha residência em atendimento à Legislação Federal em tela.

Não obstante, decido pela matrícula do estudante na Unidade Escolar de escolha estando ciente que o estudante não fará jus ao Transporte Público Escolar.

Macaé,_____de_____de _____.

Assinatura do Responsável pelo estudante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 125/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0791/2026, de 05 de novembro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora na contratação da empresa D'ART PESQUISAS DE OPINIÃO E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 08.955.939/0001-11, empresária exclusiva da Banda Strategya e da Banda Rock Sound Machine, para a realização de 03 (três) apresentações musicais na Festa de Comemoração do Dia do Diretor Escolar – Macaé 2026, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2026, na Fazenda Mutum, localizada na Estrada São José do Mutum, S/N, Lagoa Macaé, Macaé/RJ, destinada aos diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, em comemoração ao dia do Diretor.- Processo SEI - 051209/2026.

Gestora - Shayene Barbosa da Rocha – matrícula 28458

Art. 2º - Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora na contratação da empresa D'ART PESQUISAS DE OPINIÃO E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 08.955.939/0001-11, empresária exclusiva da Banda Strategya e da Banda Rock Sound Machine, para a realização de 03 (três) apresentações musicais na Festa de Comemoração do Dia do Diretor Escolar – Macaé 2026, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2026, na Fazenda Mutum, localizada na Estrada São José do Mutum, S/N, Lagoa Macaé, Macaé/RJ, destinada aos diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, em comemoração ao dia do Diretor.- Processo SEI - 051209/2026.

Fiscais
Luciana Garcia - matrícula 28401
Rayane Magalhães da Rocha - matrícula 507038

Fiscal Substituto
Helena Lima da Costa Serra - matrícula 507047

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º, incisos L e LX, bem como art. 7° e 8° da Lei Federal n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4° a 10° da Lei Municipal 4960/2022, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) Agente de Contratação, Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de se agilizar as compras públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Educação de forma a contribuir com a celeridade na tramitação dos processos de licitações no âmbito da SEMED, assim como substituição em caso de férias, afastamentos, urgências, bem como possibilidade de abertura de novas datas para julgamento;

R E S O L V E:
Art.1º. Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, comissão de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses a contar de 03 de novembro de 2026:

NOME/MATRÍCULA/CPF
Rosângela Teixeira Pedra – 29.428.
Leandro Silva Gonçalves – 095.443.977-52
Diego Alencar dos Santos Melo – 17.620.
Adriano Costa de Souza - 601.400.

Art. 2° Designar o primeiro e último para atuarem como agentes de contratação;
Art. 3º Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto;
Art. 4° Nas licitações julgadas por Comissão de Contratação, será formada por no mínimo 3(três) membros, preferencialmente entre os servidores efetivos do Município, nos termos do art. 7° da Lei 14.133/21;
Art. 5° Os agentes de contratação designados por esta portaria serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal compras.gov.br;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 12 de Novembro de 2026.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º, incisos L e LX, bem como art. 7° e 8° da Lei Federal n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4° a 10° da Lei Municipal 4960/2022, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) Agente de Contratação, Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de se agilizar as compras públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Educação de forma a contribuir com a celeridade na tramitação dos processos de licitações no âmbito da SEMED, assim como substituição em caso de férias, afastamentos, urgências, bem como possibilidade de abertura de novas datas para julgamento;

R E S O L V E:
Art.1º. Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, comissão de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses a contar de 03 de novembro de 2026:

NOME/MATRÍCULA/CPF
Adriano Costa de Souza - 601.400.
Leandro Silva Gonçalves – 095.443.977-52
Ana Claudia Ribeiro Cardozo Guimarães – 38.619.
Elizabete Fredman Gomes – 43.889.

Art. 2° Designar o primeiro e último para atuarem como agentes de contratação;
Art. 3º Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto;
Art. 4° Nas licitações julgadas por Comissão de Contratação, será formada por no mínimo 3(três) membros, preferencialmente entre os servidores efetivos do Município, nos termos do art. 7° da Lei 14.133/21;
Art. 5° Os agentes de contratação designados por esta portaria serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal compras.gov.br;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 12 de novembro de 2026.
Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º, incisos L e LX, bem como art. 7° e 8° da Lei Federal n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4° a 10° da Lei Municipal 4960/2022, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) Agente de Contratação, Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de se agilizar as compras públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Educação de forma a contribuir com a celeridade na tramitação dos processos de licitações no âmbito da SEMED, assim como substituição em caso de férias, afastamentos, urgências, bem como possibilidade de abertura de novas datas para julgamento;

R E S O L V E:
Art.1º. Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, comissão de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses a contar de 03 de novembro de 2026:

NOME/MATRÍCULA/CPF
Diego Alencar dos Santos Melo – 17.620.
Monique Costa Manhães de Sales Candido – 42.761.
Rosângela Teixeira Pedra – 29.428.
Elizabete Fredman Gomes – 43.889.

Art. 2° Designar o primeiro e último para atuarem como agentes de contratação;
Art. 3º Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto;
Art. 4° Nas licitações julgadas por Comissão de Contratação, será formada por no mínimo 3(três) membros, preferencialmente entre os servidores efetivos do Município, nos termos do art. 7° da Lei 14.133/21;
Art. 5° Os agentes de contratação designados por esta portaria serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal compras.gov.br;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 12 de novembro de 2026.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 129/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0791/2026, de 05 de novembro de 2026.
Considerando as Instruções Normativas Conjuntas CONGEM e SEMFAZ/CGM Nº 01/2023 e 02/2024, que dispõem sobre a rotina de liquidação e o pagamento de empenho de Despesa Pública no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Macaé e dá outras providências;
Considerando que os Ordenadores de Despesas deverão nomear, através de portaria publicada no Diário Oficial do Município, os Responsáveis Setoriais, que serão aqueles designados a promover a análise prévia dos procedimentos de liquidação, sendo os mesmos responsáveis exclusivos sobre a conferência dos requisitos mínimos necessários para o procedimento, conforme prevê o Art. 6º da Instrução Normativa Conjunta CONGEM e SEMFAZ/CGM Nº 01/2023, alterado pelo Art 3º da Instrução Normativa Conjunta CONGEM e SEMFAZ/CGM Nº 02/2024.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo para promover a análise e conferência dos requisitos mínimos necessários para o procedimento de liquidação, da Secretaria Municipal de Educação, sem acúmulos de vencimentos.

Rosiane de Oliveira da Fonseca Santos – Matrícula 48097 / 49307
Camila Tanos de Souza Rangel – Matrícula 24.238
Dayane Silva dos Santos – Matrícula 13.018 / 28.807
Geraldo Ramos Barreto Júnior – Matrícula 38.529
Tatiana Rocha da Mata – Matrícula 10.407 / 23.458

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS

PORTARIA Nº: 018/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o servidor Carlos Bruno Dias Brandão, matrícula 12425, para responder pela Coordenadoria Geral de Fiscalização de Obras, a contar de 03 de novembro de 2026.

Macaé, 11 de Novembro de 2026.
FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Republicado por incorreção

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº: 29/2026 - SEMINF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 7 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para figurarem como responsáveis pela fiscalização do contrato nº 041/2026- SEMINF, referente a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra de infraestrutura das ruas Maria José Mahon, rua 01 e rua 02 no bairro Malvinas - Macaé/ RJ.

GESTOR DE CONTRATO:
Marisa Coelho Herejk - Mat.: 009252

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:
Jaqueline Garcia Coutinho - Mat.: 039814
Marcello de Castro Pigozzo - Mat.:010034

FISCAL SUBSTITUTO
Neildo Manhães de Souza - Mat.: 007688

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de outubro de 2026.

***Republicado por incorreção**

Macaé, 12 de novembro de 2026.

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE INTERIOR

PORTARIA GAB/SEMINT Nº 010/2026

O Secretário Adjunto de Interior de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0831/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2026, fl. 03, Edição 1567, Ano VII,
CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida pela Lei Complementar nº 363/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos à nova estrutura organizacional da Secretaria Adjunta de Interior;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regular gestão e fiscalização dos contratos administrativos em execução;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados para comporem as comissões de fiscalização dos contratos administrativos e atas vinculados à Secretaria Adjunta de Interior, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos respectivos instrumentos.

Gestor de Contrato:
Cloves Ferreira Machado, matrícula nº 42.841.

Fiscais de Contrato:
Jardel Chiarete Guimarães, matrícula nº 43.842;
Joaquim Bento Jardim Neto, matrícula nº 17.725;
Thiago Pessanha Grativol, matrícula nº 44.331;
Waldyr Mendonça, matrícula nº 4.821;
Adão Heleno de Souza Lima, matrícula nº 44.806.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2026, inclusive, produzindo efeitos quanto às contratações em execução.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2026.

RODRIGO FRANCO CURVELO
Secretário Adjunto de Interior

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE INTERIOR

PORTARIA GAB/SEMINT Nº 011/2026

O Secretário Adjunto de Interior de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0831/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2026, fl. 03, Edição 1567, Ano VII,

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida pela Lei Complementar nº 363/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos à nova estrutura organizacional da Secretaria Adjunta de Interior;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regular gestão e fiscalização dos contratos administrativos em execução;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora municipal ERIKA DA SILVA RAMOS SIMÕES FERREIRA, matrícula nº 39.799, para atuar como Responsável Setorial, incumbida de promover a análise prévia dos procedimentos de liquidação no âmbito da Secretaria Adjunta de Interior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2026, inclusive, produzindo efeitos quanto aos procedimentos em tramitação e às demais atribuições correlatas.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2026.

RODRIGO FRANCO CURVELO
Secretário Adjunto de Interior



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE INTERIOR

PORTARIA Nº 012/2026

O Secretário Adjunto de Interior de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0831/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2026, fl. 03, Edição 1567, Ano VII,

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida pela Lei Complementar nº 363/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos à nova estrutura organizacional da Secretaria Adjunta de Interior;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta gestão e controle dos materiais e bens sob responsabilidade da Secretaria Adjunta de Interior;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor municipal ROBERTO RIVELINO DE ARAÚJO FREIMAN, matrícula nº 42.764, para atuar como responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Adjunta de Interior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de novembro de 2026.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2026.

RODRIGO FRANCO CURVELO
Secretário Adjunto de Interior

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE INTERIOR

PORTARIA Nº 015/2026 – SEMINT

O Secretário Adjunto de Interior de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0831/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2026, fl. 03, Edição 1567, Ano VII,

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida pela Lei Complementar nº 363/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos à nova estrutura organizacional da Secretaria Adjunta de Interior;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regular gestão e fiscalização dos contratos administrativos em execução;

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da execução contratual da empresa L. M. Santos Carvalho Comércio e Serviços Ltda., contratada para o fornecimento de tubos de concreto com ponta e bolsa, armados com ferragem; canaletas de concreto tipo meia-cana; e aduelas pré-moldadas de concreto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Adjunta de Interior.
Art. 2º A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

Jardel Chiarete Guimarães, matrícula nº 43.842;
Thiago Pessanha Grativol, matrícula nº 44.331;
Waldyr Mendonça, matrícula nº 4.821.

Art. 3º Fica designado como Gestor do Contrato o servidor Cloves Ferreira Machado, matrícula nº 42.841.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de novembro de 2026.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2026.

RODRIGO FRANCO CURVELO
Secretário Adjunto de Interior



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE INTERIOR

PORTARIA Nº 016/2026

O Secretário Adjunto de Interior de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0831/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2026, fl. 03, Edição 1567, Ano VII,

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida pela Lei Complementar nº 363/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos à nova estrutura organizacional da Secretaria Adjunta de Interior;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regular gestão e fiscalização dos contratos administrativos em execução;

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da execução contratual da empresa Henrytech Comércio e Serviços Ltda., contratada para o fornecimento de cimento Portland Composto CP II-E 40, ensacado em embalagens de 50 kg, conforme especificações constantes do Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Adjunta de Interior.
Art. 2º A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

Jardel Chiarete Guimarães, matrícula nº 43.842;
Waldyr Mendonça, matrícula nº 4.821;
Thiago Pessanha Grativol, matrícula nº 44.331.

Art. 3º Fica designado como Gestor do Contrato o servidor Cloves Ferreira Machado, matrícula nº 42.841.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de novembro de 2026.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2026.

RODRIGO FRANCO CURVELO
Secretário Adjunto de Interior

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE INTERIOR

PORTARIA Nº 013/2026

O Secretário Adjunto de Interior de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0831/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2026, fl. 03, Edição 1567, Ano VII,

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida pela Lei Complementar nº 363/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos à nova estrutura organizacional da Secretaria Adjunta de Interior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regular gestão e fiscalização dos contratos administrativos em execução;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Processo Administrativo nº 75.554/2023, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação, compreendendo a limpeza contínua de sarjetas e bueiros, bem como a execução de serviços de roçada nas estradas vicinais da Região Serrana e nos bairros Imburo e Horto, no Município de Macaé/RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Interior.

GESTOR DO CONTRATO:
Cloves Ferreira Machado, matrícula nº 42.841.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:
Jardel Chiarete Guimarães, matrícula nº 43.842;
Waldyr Mendonça, matrícula nº 4.821.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de novembro de 2026.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2026.

RODRIGO FRANCO CURVELO
Secretário Adjunto de Interior

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE INTERIOR

PORTARIA Nº 014/2026

O Secretário Adjunto de Interior de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0831/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2026, fl. 03, Edição 1567, Ano VII,

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida pela Lei Complementar nº 363/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos à nova estrutura organizacional da Secretaria Adjunta de Interior;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regular gestão e fiscalização dos contratos administrativos em execução;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Processo Administrativo nº 75.554/2023 e do Contrato nº 006/2022-SEMINF, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, visando atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Interior.

GESTOR DO CONTRATO:
Cloves Ferreira Machado, matrícula nº 42.841.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:
Jardel Chiarete Guimarães, matrícula nº 43.842;
Waldyr Mendonça, matrícula nº 4.821;
Thiago Pessanha Grativol, matrícula nº 44.331.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de novembro de 2026.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2026.

RODRIGO FRANCO CURVELO
Secretário Adjunto de Interior

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP N° 590/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n° 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 20784/2026;

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal LURCENA MENDONCA DE SOUZA MOREIRA CHAVES, do cargo AUX.SERV.ESCOLARES-40H I A, na matrícula 049.036, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar n.º 011/1998 e suas atualizações, a contar de 26 de outubro de 2026.

Macaé, 13 de novembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP N° 591/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n° 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 20888/2026;

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal ANA CARLA DA SILVA FERREIRA CARDOSO, do cargo AUX.SERV.ESCOLARES-40H I A, na matrícula 049.314, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar n.º 011/1998 e suas atualizações, a contar de 27 de outubro de 2026.

Macaé, 13 de novembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP N° 592/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n° 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 21090/2026;

RESOLVE
Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal DAYANA SOUZA DE ANDRADE, do cargo AUX.SERV.ESCOLARES-40H I A, na matrícula 047.713, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar n.º 011/1998 e suas atualizações, a contar de 29 de outubro de 2026.

Macaé, 13 de novembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 593/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores municipais arrolados no Anexo Único desta portaria, um novo percentual de adicional por Tempo de Serviço (Triênio) a que fazem jus, a partir da data discriminada, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 196/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de novembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO

N°	Matrícula	Nome	Triênio	Porcentagem	Referência
1	009623	ALBA SARZEDA VALENCA	8	40%	29/10/2026
2	039748	ALENCAR ROSA RAMOS	5	25%	01/09/2026
3	045517	ALESSANDRA DANTAS DOS S PESSANHA	4	20%	11/10/2026
4	009638	ALESSANDRA DE AZEVEDO DOMINGUEZ	8	40%	29/10/2026
5	009679	ALESSANDRA NUNES LAMONICA	8	40%	30/10/2026
6	010490	ALESSANDRA RESENDE LADEIRA	7	35%	22/10/2026
7	601130	ALESSANDRA S E DE LOUREIRO	7	35%	05/10/2026
8	020417	ALEX SANDRO DOS SANTOS CUNHA	7	35%	26/10/2026
9	041863	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES MARCAL	5	25%	01/09/2026
10	009637	ALICE BITTENCOURT M FIGUEIREDO	8	40%	29/10/2026
11	009720	ALOYSIO CARNEIRO BRANDAO	8	40%	31/10/2026
12	009622	AMANDA PACHECO DE SIQUEIRA	8	40%	29/10/2026
13	009659	ANA CRISTINA CARNEIRO	8	40%	30/10/2026
14	009668	ANA PAULA MONTEIRO BARRETO ALVES	8	40%	30/10/2026
15	009774	ANA PAULA NUNES DE CASTRO	8	40%	31/10/2026
16	039957	ANDREA DE OLIVEIRA DELPHINO	5	25%	01/09/2026
17	009620	ANDREIA CRISTINA DE A TEIXEIRA	8	40%	29/10/2026
18	601172	ANDRESSA SANTANA PEREIRA	7	35%	20/10/2026
19	041751	ANGELA MOREIRA LOPES	5	25%	01/09/2026
20	009693	ANICK RODRIGUES LEITE	8	40%	30/10/2026
21	046805	ANITA CARVALHO PAES	3	15%	25/10/2026
22	046777	APARECIDA DOMINGUES DIAS	3	15%	22/09/2026
23	601182	AUGUSTO CESAR SILVA SORAGE	7	35%	31/10/2026

24	009618	BARBARA GUIMARAES NOGUEIRA	8	40%	29/10/2026
25	009694	BENIZIA SOARES PESSANHA	8	40%	30/10/2026
26	604961	BIANCA OVIDIO DE AVILA	3	15%	27/09/2026
27	039750	BRUNO RIBEIRO	5	25%	01/09/2026
28	039922	CAMILA DO AMPARO CASECA	5	25%	01/09/2026
29	045727	CAMILLA MACHADO MOTTA LIMA	4	20%	23/10/2026
30	042049	CARLA BEATRIZ SOARES BITTENCOURT PE	5	25%	05/10/2026
31	009706	CARLA BETANIA BOTELHO PEREIRA	8	40%	30/10/2026
32	046799	CARLA DANIELE RIBEIRO PESSANHA	3	15%	25/10/2026
33	009714	CARLA FELISMINDO DE FREITAS	8	40%	31/10/2026
34	009757	CARLA SARZEDAS COMBAT	8	40%	31/10/2026
35	009626	CARLA WALESKA E SILVA GOMES	8	40%	29/10/2026
36	009035	CARLOS HENRIQUE DE MIRANDA BARBOSA	8	40%	21/10/2026
37	041864	CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	5	25%	01/09/2026
38	042622	CAROLINA CORTES TAPIAS BUECHEM	5	25%	01/09/2026
39	039941	CAROLINA MACIEL GALVAO DE CASTRO	5	25%	01/09/2026
40	009691	CAROLINE DE SOUZA STEPHEN	8	40%	30/10/2026
41	601162	CELIA M BOLDRINI DE CARVALHO	7	35%	11/10/2026
42	045649	CELIA RIBEIRO DE AZEVEDO	5	25%	22/09/2026
43	009629	CEZAR AUGUSTO G GRACA	8	40%	29/10/2026
44	009669	CHARLES FITZGERALD OLIVEIRA SILVA	8	40%	30/10/2026
45	041801	CLAUDIA MACHADO PETTERSEM	5	25%	01/09/2026
46	601111	CLAUDIO L MARTINS DOS SANTOS	7	35%	03/10/2026
47	009780	CLAUDIO MARCIO CORTES MONTEIRO	8	40%	31/10/2026
48	601163	CLAYTON CESAR DE OLIVEIRA	7	35%	11/10/2026
49	041894	CLEIDE ELIZEU MARQUES DA SILVA DOS	5	25%	01/09/2026
50	009699	CRISTIANE VILLAS BOAS LEGENTIL	8	40%	30/10/2026
51	009701	CRISTIANO RAMOS DA SILVA	8	40%	30/10/2026
52	041895	CRISTINA RAMOS MODESTO AGUIAR	5	25%	01/09/2026
53	004527	CYNTIA MARIA DA COSTA LOSADA	11	55%	04/09/2026
54	009133	DANIELA PAULA SILVA SORAGE	8	40%	12/09/2026
55	022759	DANIELA PAULA SILVA SORAGE	6	30%	30/10/2026
56	047192	DANIELI QUINTANILHA VERISSIMO	2	10%	15/10/2026
57	041834	DANIELLA CARNEIRO DE MAGALHAES BAST	5	25%	01/09/2026
58	041720	DANIELLE BRAGA FRANCO	5	25%	01/09/2026
59	009184	DANIELLE FONSECA MACHADO	8	40%	16/09/2026
60	013018	DAYANE SILVA DOS SANTOS	7	35%	05/10/2026
61	009721	DAYSE PARENTE HADDAD MACHADO	8	40%	31/10/2026
62	601169	DEA DE LIMA HONORATO PERES	7	35%	17/10/2026
63	043928	DEBORA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	4	20%	24/10/2026
64	045629	DEBORA DA SILVA ANDRADE DAUDT	5	25%	22/09/2026
65	046775	DENIO MARINHO PINHEIRO	3	15%	21/09/2026
66	028341	DENISE PORTELA FERREIRA	5	25%	19/09/2026
67	017909	DENISE TORNEL LOPES SANTOS	7	35%	05/09/2026
68	009730	DIANE DE OLIVEIRA FEITOSA	8	40%	31/10/2026
69	009717	EDNEI RODRIGUES SANTOS	8	40%	31/10/2026
70	009700	EDUARDO SALVADOR BARRETO	8	40%	30/10/2026
71	009726	ELAINE VASQUES SOUZA	8	40%	31/10/2026
72	039942	ELIANE DOS SANTOS LOPES	5	25%	01/09/2026
73	009754	ELIANE MOURA MUZY	8	40%	31/10/2026
74	039943	ELISA PAULA E SILVA	5	25%	01/09/2026
75	041896	ELIZABETH FERREIRA DA S TEIXEIRA	5	25%	01/09/2026

2

76	009645	ELIZANGELA DE ARAUJO TERRA VALENTE	8	40%	29/10/2026
77	009696	ELIZETH SARDINHA VENANCIO	8	40%	30/10/2026
78	041802	EMANUELE FRAZAO DOS SANTOS SILVA CA	5	25%	01/09/2026
79	047194	ERICA DA SILVA DIAS	2	10%	20/10/2026
80	046806	EUZIMAR GARNIER DA SILVA	3	15%	30/10/2026
81	008987	FABIOLA LEOPOLDINA DA C DE SOUZA	8	40%	20/10/2026
82	047196	FATIMA HELENA DE AZEVEDO DRUMOND	2	10%	22/10/2026
83	046807	FELIPE ALEXANDRE SOUZA DE ANDRADE	3	15%	16/10/2026
84	009782	FELIPE BERNARDES DA COSTA OLIVEIRA	8	40%	31/10/2026
85	023211	FERNANDA ALVARENGA DA MATA	6	30%	02/09/2026
86	043212	FERNANDA MARINHO PINTO	7	35%	16/07/2025
87	009631	FERNANDO DE SIQUEIRA BAPTISTA	8	40%	29/10/2026
88	046804	FILIPE DUARTE JUNGER	3	15%	24/10/2026
89	046772	FLAVIA GOMES DA SILVA SOUZA	3	15%	21/09/2026
90	009711	FLAVIA LUIZA COSTA G DA SILVA	8	40%	31/10/2026
91	041524	FLAVIA MAIA DE SOUZA	5	25%	23/10/2026
92	601135	FRANCINEIA MOREIRA DE OLIVEIRA	7	35%	06/10/2026
93	601140	FRANCISCO CHARLES DA CUNHA NETO	7	35%	07/10/2026
94	042052	FRANCISCO DOS SANTOS RAMOS	5	25%	01/09/2026
95	041753	GEORGE CARLOS ANDRADE SANTAREM	5	25%	01/09/2026
96	042053	GERUSA PARREIRA DOS SANTOS	5	25%	01/09/2026
97	020421	GISELE MARIA DE CASTRO PEIXOTO	7	35%	26/10/2026
98	041803	GLAUCIA PESSANHA MATOS	5	25%	01/09/2026
99	010751	GLAUCILENE SOARES SILVA DE SOUZA	7	35%	26/09/2026
100	009727	GUIDA DA SILVA FERREIRA	8	40%	31/10/2026
101	009781	GUSTAVO BATISTA CUNHA	8	40%	29/10/2026
102	039752	GUSTAVO CARVALHO CANTILINO	5	25%	01/09/2026
103	041897	IONE DE CARVALHO SOUZA LIMA	5	25%	01/09/2026
104	047496	IRACEMA CORREA BASTOS BATISTA	1	5%	23/10/2026
105	016491	IRLANDA PINTO DA SILVA	8	40%	10/10/2026
106	009676	ISABEL DA GAMA SILVA DINIZ	8	40%	30/10/2026
107	009750	ISAEL CARVALHO	8	40%	31/10/2026
108	043229	JANIANE SALGADO COSTA DOS SANTOS RO	4	20%	15/10/2026
109	048004	JAQUELINE DA SILVA BORBA LOURENCO	5	25%	11/09/2026
110	009675	JEAN FRANCO MANHAES DE CARVALHO	8	40%	30/10/2026
111	009815	JENNIFER LOPES OLIVEIRA	7	35%	28/09/2026
112	004234	JOACI RICARDO FERREIRA	11	55%	01/10/2026
113	041754	JOANA MERCADANTE MOTTA	5	25%	01/09/2026
114	009758	JORGE LUIZ DE ANDRADE	8	40%	31/10/2026
115	009651	JUCELIA CHACAUIR DE OLIVEIRA	8	40%	29/10/2026
116	601152	JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	7	35%	10/10/2026
117	041898	JULIANA FABIA ALVES DE SIQUEIRA	5	25%	01/09/2026
118	601126	JULIO ALVES DOS SANTOS	7	35%	04/10/2026
119	039944	KATIA COSTA MIRANDA	5	25%	01/09/2026
120	009768	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER	8	40%	31/10/2026
121	045519	KATLEN ROSE SALES OSORIO	4	20%	14/10/2026
122	046177	KELY DE OLIVEIRA PETRILO CHIARETI	5	25%	01/09/2026
123	009619	LAIS SOARES DE ALMEIDA	8	40%	29/10/2026
124	046786	LAURA KISSILA BATISTA CORREA DOMING	3	15%	21/09/2026
125	601862	LAURA MONTEIRO CARNEIRO	6	30%	13/09/2026
126	039945	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	5	25%	01/09/2026
127	041831	LEONAM DOS SANTOS MAGALHAES	5	25%	25/10/2026

3

128	009732	LETICIA BRAGA CARDOSO PESSANHA	8	40%	31/10/2026
129	038894	LISIANE GRACA STROLEGO	5	25%	18/10/2026
130	047187	LIVIA LOBO DA SILVA COSTA HENRIQUE	2	10%	29/09/2026
131	038322	LUANA LIMA DE OLIVEIRA	5	25%	25/09/2026
132	009674	LUANA SATLER COSMO	8	40%	30/10/2026
133	039925	LUANDERSON DA SILVA RIBEIRO	5	25%	01/09/2026
134	009734	LUCIA FRANCO PIRES COURA	8	40%	31/10/2026
135	601143	LUCIANA AGUIAR VELASCO LIMA	7	35%	10/10/2026
136	009671	LUCIANA AGUILAR DA COSTA	8	40%	30/10/2026
137	039195	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	8	40%	17/10/2026
138	018189	LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	7	35%	19/09/2026
139	041899	LUCIANA CORDEIRO FERREIRA	5	25%	01/09/2026
140	009688	LUCIANA GUEDES DOS SANTOS	8	40%	30/10/2026
141	046785	LUIZ ANTONIO DE FARIA	3	15%	25/09/2026
142	041900	LUIZ CLAUDIO BANDEIRA MAHON	5	25%	01/09/2026
143	046770	LUIZ CLAUDIO JOSE	3	15%	06/09/2026
144	046072	LUIZ FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	4	20%	30/10/2026
145	009741	MARCELE NASCIMENTO PINHEIRO	8	40%	31/10/2026
146	009672	MARCELO SILVA FEYDIT	8	40%	30/10/2026
147	023897	MARCELY CAMPOS BARBOSA TASSARA	5	25%	28/08/2022
148	039058	MARCIA DE SOUZA ROSADO	5	25%	19/09/2026
149	039703	MARCIA VALERIA DA SILVA COSTA	5	25%	01/09/2026
150	009695	MARCIO DUTRA SALGADO	8	40%	30/10/2026
151	009746	MARIA ALICE FERREIRA MARQUES	8	40%	31/10/2026
152	041816	MARIA CLAUDIA GALIZA DE ALMEIDA	5	25%	24/10/2026
153	018175	MARIA DA CONCEICAO CALDAS LERIO	7	35%	04/10/2026
154	009765	MARIA DE FATIMA F L DA FONSECA	8	40%	31/10/2026
155	046790	MARIA DE NAZARE BASTOS EFIMA	3	15%	11/10/2026
156	009733	MARIANGELA GARCIA GUIMARAES SANTOS	8	40%	31/10/2026
157	009661	MARILZA ALVARENGA R SIMOES DIAS	8	40%	30/10/2026
158	009680	MARINA DOS SANTOS REIS	8	40%	30/10/2026
159	039045	MARISTELA PAIVA MUNOZ	8	40%	01/10/2026
160	601112	MARTA MACIEL DUDUS	7	35%	03/10/2026
161	016518	MARTA SIMONE QUEIROZ DE SOUZA	7	35%	10/09/2026
162	009725	MAURO WAGNER MADUREIRA	8	40%	31/10/2026
163	601127	MICHELLE CRISTINA GONCALVES FERREIR	7	35%	04/10/2026
164	009686	MILENE DE SOUZA S MARTINS	8	40%	30/10/2026
165	041804	MIRIAM RAQUEL VICO FAJARDO SARAIVA	5	25%	01/09/2026
166	011168	MOARA ARAUJO GUIMARAES MELO	7	35%	13/10/2026
167	041714	MONICA BATISTA DE OLIVEIRA	5	25%	01/09/2026
168	601118	MONICA FERREIRA DA SILVA	7	35%	04/10/2026
169	047195	MONICA GOMES LIRIO PIMENTEL	2	10%	22/10/2026
170	046803	MURIELEM FERNANDES GUEDES	3	15%	25/10/2026
171	009660	NADIA MARIA DA SILVA FERNANDES	8	40%	30/10/2026
172	047027	NEISA CRISTINA PACHECO DO NASCIMENT	8	40%	25/10/2026
173	009051	NILBERTO ALVES SIQUEIRA FILHO	7	35%	21/10/2026
174	041901	NILZA VITORIANO GOMES	5	25%	01/09/2026
175	601131	NUBIA LUCIENE CORDEIRO ROSA	7	35%	05/10/2026
176	027702	OMAR MACHADO DE ARAUJO	5	25%	01/10/2026
177	046776	PATRICIA DA CUNHA SILVA BARCELOS	3	15%	22/09/2026
178	047488	PATRICIA RIOS CAVALCANTI	1	5%	22/09/2026
179	039947	PATRICIA VALERIA MARINS SOUZA DE A	5	25%	01/09/2026

4

180	020423	PAULO ANDRE DA SILVA	7	35%	26/10/2026
181	047188	RACHEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	2	10%	29/09/2026
182	042982	RAFAEL BASTOS SA DOS SANTOS	7	35%	06/10/2026
183	046779	RAFAEL LIMA PEREIRA	3	15%	22/09/2026
184	020419	RALFE SCHUELER MARCHON	7	35%	26/10/2026
185	601125	RANGEL BATISTA GUIMARAES	7	35%	04/10/2026
186	009718	RAPHAEL BITTENCOURT DUARTE	8	40%	31/10/2026
187	041766	RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	5	25%	27/10/2026
188	041876	REGINA CELIA NEVES ASSUMPCAO	5	25%	25/09/2026
189	640958	RITA CAMACHO GRIPP	4	20%	02/09/2026
190	009744	RITA DE CASSIA TOMAZ BAIAO	8	40%	31/10/2026
191	039079	ROBERTA DOS SANTOS DE SOUZA VAZ	5	25%	19/10/2026
192	009678	RODRIGO CORRAL GONZALEZ	8	40%	30/10/2026
193	041903	ROGERIO DE SOUZA DIAS	5	25%	01/09/2026
194	601183	ROMULO CARRIELO	7	35%	31/10/2026
195	009712	ROSELI MARQUES DOS SANTOS KLEIN	8	40%	31/10/2026
196	046774	ROSILENE AZEREDO DO NASCIMENTO MONT	3	15%	21/09/2026
197	009670	SARA RIBEIRO PINTO DA SILVA	8	40%	30/10/2026
198	009065	SAVIO RANGEL MUSSI ROCHA	8	40%	22/10/2026
199	009766	SHERMON DE SOUZA BRUNE	8	40%	31/10/2026
200	044878	SILVIA MARTINS VITORIO	3	15%	17/09/2026
201	046778	SILVIANE RIBEIRO AZEVEDO MUSSI	3	15%	22/09/2026
202	604241	SIMONE AZEVEDO DA MATA	7	35%	06/10/2026
203	009756	SIMONI DE SOUZA BRUNE	8	40%	31/10/2026
204	039927	SIONE VAZ DA SILVA	5	25%	01/09/2026
205	009664	SIRLEI DE ALMEIDA BASTOS	8	40%	30/10/2026
206	041805	SOLAINE MENEZES DE AZEVEDO	5	25%	01/09/2026
207	009728	SONIA CRISTINA BELEZA	8	40%	31/10/2026
208	041904	SUELI REGINA DE OLIVEIRA SILVA BARR	5	25%	01/09/2026
209	039948	SUZANA MANCEBO BARROS	5	25%	01/09/2026
210	009682	TATIANA ABREU MENICUCCI	8	40%	30/10/2026
211	046798	TATIANE AMADOR	3	15%	24/10/2026
212	009745	TEREZA CRISTINA Q R GONCALVES	8	40%	31/10/2026
213	601243	TEREZA ELAINE SARMENTO DE OLIVEIRA	7	35%	10/10/2026
214	039950	THAISE NEVES BORBA	5	25%	01/09/2026
215	039128	THALITA PRATA GOMES	5	25%	05/10/2026
216	044538	THAMIRES COSTA ASSIS	4	20%	02/10/2026
217	046791	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	3	15%	11/10/2026
218	047191	VAGNER HENRIQUE DA CONCEICAO	2	10%	15/10/2026
219	009698	VALESKA DE AZEVEDO COSTA ALMEIDA	8	40%	30/10/2026
220	023034	VANESSA MICHELY ZUBATY	6	30%	26/10/2026
221	009673	VERA LUCIA FREIRE DA SILVA DUTRA	8	40%	30/10/2026
222	009713	VERA LUCIA GOMES RODRIGUES	8	40%	31/10/2026
223	009736	VERONICA SOARES SALES DE SOUZA	8	40%	31/10/2026
224	046802	VINICIUS PINTO REZENDE	3	15%	24/10/2026
225	046801	VIRGILIO DE CARVALHO LESSA	3	15%	25/10/2026
226	009710	VIRGINIA TAVARES RODRIGUES	8	40%	31/10/2026
227	601159	VIVIANE DE SOUZA CHAGAS DE PAULA	7	35%	11/10/2026
228	041774	VIVIANE SOARES BONIFACIO	5	25%	01/09/2026
229	009610	VLADIMYR AREAS PACHECO	8	40%	29/10/2026
230	009772	WAGNER DOS REIS	8	40%	31/10/2026
231	039951	WAGNER DOS REIS	5	25%	01/09/2026

5

232	039118	WALLACE LEITE DE CASTRO	5	25%	05/10/2026
233	009761	WANTUIL RIMES VALENTE	8	40%	31/10/2026
234	009658	WELLINGTON RAMOS LIGEIRO	8	40%	30/10/2026
235	029127	WIVERSON CARDOSO PEREIRA	5	25%	19/10/2026
236	009759	YANNES ASEVEDO DE OLIVEIRA	8	40%	31/10/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEMOP 012 – 11NOV/2026

A Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n. 0025/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Considerando a Seção II da Lei Complementar n. 187/2011, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos e convênios que o Município de Macaé figura como parte.

RESOLVE:
Alterar a Portaria SEMOP n. 009/2026, designando os servidores abaixo relacionados para as respectivas comissões de fiscalização, com atribuições para acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Executiva de Segurança.

Gestor de Contratos
Tales da Costa Borges Júnior - Matrícula 408.547

Comissões:

COMISSÃO SEMOP 01
Alexandre Leal Pinto - Matrícula 730.069
Robson Braga de Souza - Matrícula 720.129
André Vasconcelos Rabelo – Matrícula 720.456

COMISSÃO SEMOP 02
Alexandre Leal Pinto - Matrícula 730.069
Carlos Magno Pereira de Castro - Matrícula 408.271
Arilson Gonçalves - Matrícula 720.460

COMISSÃO SEMOP 03
Arilson Gonçalves - Matrícula 720.460
Wisley José de Oliveira Fontes Andrade - Matrícula 408.270
Raysa Renata Pinto Soares - Matrícula 408.658

Macaé, 11 de novembro de 2026

Cesar Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Ordem Pública

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEMOP Nº 014 – 11NOV/2026

ASSUNTO: DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL SETORIAL POR PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, cumprindo os princípios da transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública e buscando alcançar uma gestão pública de qualidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CONGEM – SEMFAZ n. 01/2023, que versa sobre procedimento de liquidação de despesas e determina que cada Secretaria designe Responsável Setorial pela promoção de análise prévia nesses procedimentos;

RESOLVE
Designar os servidores Arianny de Almeida Lima, matricula 408.562; e Tiago Oliveira Mapelli, matrícula 38.601, como Responsáveis Setoriais da Secretaria Municipal de Ordem Pública pelos procedimentos de liquidação de despesas, ficando os mesmos encarregados da análise prévia das liquidações, nos termos do Art. 6º. da Instrução Normativa CONGEM – SEMFAZ n. 01/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando determinações anteriores que estiverem em conflito, em especial a Portaria SEMOP 025/2025.
Registre-se, Protocole-se e Publique-se.

Macaé, 11 de novembro de 2026

Cesar Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Ordem Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEMOP 015 – 11NOV/2026

A Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n. 0025/2025, de 06 de Janeiro de 2025.
Considerando a Seção II da Lei Complementar n. 187/2011, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos e convênios que o Município de Macaé figura como parte.

RESOLVE:
Alterar a Portaria SEMOP n. 034/2025, designando os servidores abaixo relacionados para as respectivas funções, com atribuições para acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais da Secretaria Executiva de Defesa Civil.

Gestor de Contratos
Joseferson de Jesus Florencio - Matrícula 027.341

Comissões:

COMISSÃO SEDEC 01
Paulo César Rezende de Jesus - Matrícula 027.146
Hilton de Souza Fonseca - Matrícula 027.307
Eduardo Lopes Santos – Matrícula 039.795

Macaé, 11 de novembro de 2026

Cesar Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Ordem Pública

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 084/2026

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ.**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **CLUBE DE TIRO PAIOL DE MACAE LTDA.**
CNPJ Nº: **45.761.341/0001-18.**
PROCESSO SEI Nº: **002631/2025.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **060/2026. Compras.Gov. n.º 635/2026.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Polícia Federal e pelo Exército Brasileiro, para realizar Curso de capacitação e avaliação em manuseio de arma de fogo dos integrantes da Guarda Municipal de Macaé, sob a supervisão técnica e pedagógica da Coordenação Pedagógica da Guarda Municipal de Macaé, as atividades serão conduzidas pelos Instrutores da própria Guarda Municipal, devidamente credenciados junto à Polícia Federal, com o apoio de Instrutores Auxiliares vinculados à empresa contratada, os quais também deverão possuir o devido credenciamento junto à Polícia Federal, com fornecimento de munições, EPIs, estande de tiro e demais meios necessários, incluindo período destinado ao treinamento com armamentos não letais, bem como a aplicação de testes de capacidade técnica e a emissão de laudos e certificados, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.422/2025 que disciplina o porte funcional de arma de fogo pelos guardas municipais de Macaé, a Matriz Curricular Nacional da SENASP e com a Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública.**
PRAZO: **01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**
ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAUDO PSICOLÓGICO PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO *Demais especificações conforme Termo de Referência.*	876	Serviço/ laudo por pessoa	544	R$ 306,00	R$ 166.464,00
02	APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E INFRAESTRUTURAL AO CURSO TEÓRICO E PRÁTICO DE TIRO *Demais especificações Conforme Termo de Referência.*	18198	Serviço/ vaga por pessoa	544	R$ 8.302,00	R$ 4.516.288,00
03	CURSO DE APH TÁTICO / PRIMEIROS SOCORROS *Demais especificações conforme Termo de Referência.*	21172	Serviço/ vaga por pessoa	544	R$ 3.868,75	R$ 2.104.600,00
04	APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E INFRAESTRUTURAL AO CURSO DE FORMAÇÃO DE ARMEIRO (TEÓRICO E PRÁTICO) *Demais especificações conforme Termo de Referência.*	18198	Serviço/ vaga por pessoa	109	R$ 4.319,25	R$ 470.798,25
05	APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E INFRAESTRUTURAL AO CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO – IAT *Demais especificações conforme Termo de Referência.*	18198	Serviço/ vaga por pessoa	109	R$ 8.425,00	R$ 918.325,00
06	LOCAÇÃO DO ESTANDE DE TIRO *Demais especificações conforme Termo de Referência.*	22721	Locação dia de estande por pessoa	212	R$ 5.113,33	R$ 1.084.025,96
					VALOR TOTAL REGISTRADO:	**R$ 9.260.501,21**

CESAR SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA
GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 062/2026 (Compras.gov.br 642/2026), cujo objeto é a Contratação de serviço de patrulhamento aéreo e terrestre de segurança pública, não tripulado, com operação inclusa, mediante a disponibilização, em regime de locação de aeronaves remotamente pilotadas (drones) de diferentes categorias, bases móveis terrestres e sala de monitoramento equipada, abrangendo todos os insumos, softwares, infraestrutura, manutenção preventiva e corretiva, seguros, suporte técnico, atualizações e demais recursos necessários para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública e suas Secretarias Adjuntas.

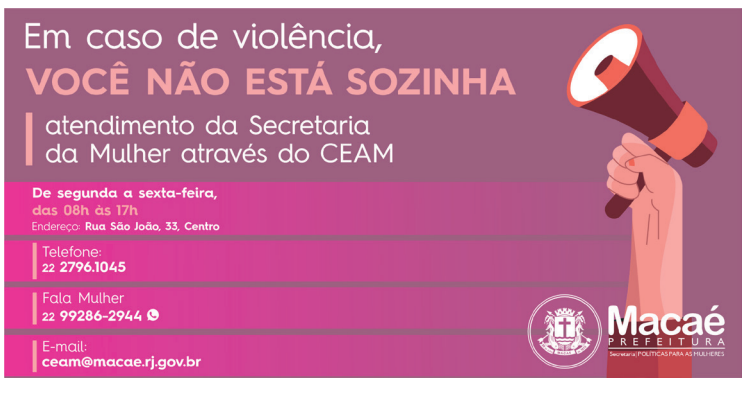
Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGO** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	CATSER E/OU C (CÓD.)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)	VALOR TOTAL ANUAL (R$)
01	13757	LOCAÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - DRONE (TIPO 1) ** Especificações conforme Termo de Referência.*	Unid/mês	03	SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	12.145.683/0001-54	R$57.000,00	R$171.000,00	R$2.052.000,00
02	13757	LOCAÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - DRONE (Tipo 2) **especificações Conforme Termo de Referência.*	Unid/mês	02	SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	12.145.683/0001-54	R$70.195,00	R$140.390,00	R$1.684.680,00
03	13757	LOCAÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - DRONE (Tipo 3)	Unid/mês	03	SAFETY TECNOLOGIA EM	12.145.683/0001-54	R$52.833,00	R$158.499,00	R$1.901.988,00

ITEM	CATSER E/OU C (CÓD.)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)	VALOR TOTAL ANUAL (R$)
		** especificações conforme Termo de Referência.*			SEGURANCA LTDA				
04	13757	LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BASE MÓVEL DOS DRONES **Demais especificações conforme Termo de Referência.*	Unid/mês	03	SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	12.145.683/0001-54	R$77.357,00	R$232.071,00	R$2.784.852,00
05	13757	LOCAÇÃO DE SALA DE Operações e Patrulhamento aéreo DOS DRONES COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INCLUSO. **Demais especificações conforme Termo de Referência.*	Unid/mês	02	SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	12.145.683/0001-54	R$155.000,00	R$310.000,00	R$3.720.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO									R$ 12.143.520,00

Macaé, 11 de novembro de 2026

César Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Ordem Pública



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ - CMPCM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM) no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº 143/2020, artigo 23, vem através desta, convocar Reunião Extraordinária a acontecer online no dia 19 de novembro de 2026 (quinta-feira), às 10hs, em primeira convocação, e 10h30, em segunda convocação.

Pauta da Reunião:
- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2026;
- Indicação e aprovação dos novos Conselheiros;
- Construção de parcerias entre Conselhos;
- Informações sobre PNAB;
- Assuntos Gerais

Link da videochamada: https://meet.google.com/arn-broh-mag

Marcos Outeiro Santos
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM)

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
166/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ISABEL CRISTINA CABRAL REIGOTO	6468-8	ASSESSOR B	DAS2	BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
BRENDON DE AGUIAR ESTEVES	132.***.***-90	ASSESSOR B	DAS2	BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de novembro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 165/2026

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º – Publicar, no âmbito da Comissão de Fiscalização dos Contratos nº 05/2024 e nº 01/2025, a substituição do servidor Pedro Henrique Rodrigues Rosa Maciel – Matrícula nº 6658-3, anteriormente designado como fiscal, pelo servidor Lucas Rodrigues Rosa – Matrícula nº 6670-2 que passa a exercer as atribuições de fiscalização dos referidos contratos.

Artigo 2º – Ficam mantidos os demais fiscais e gestores originalmente designados para as respectivas comissões de fiscalização, permanecendo inalteradas as demais disposições e responsabilidades atribuídas.

Artigo 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01/10/2026.

Macaé, 12 de novembro 2026

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE SUSPENSÃO E RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Câmara Municipal de Macaé, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 004/2026, com continuidade prevista para o dia 12 de novembro de 2026, às 10h, foi **suspensa em razão da indisponibilidade do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br**.

Considerando a impossibilidade de acesso e operacionalização do sistema, mesmo após transcorridos 30 (trinta) minutos do horário previsto para a retomada dos trabalhos, a sessão foi suspensa, visando assegurar a regularidade do procedimento, a transparência e a igualdade de condições entre os licitantes.

Fica estabelecida a continuidade da sessão pública para o dia 17 de novembro de 2026 (terça-feira), às 10h (horário de Brasília), por meio do sistema eletrônico Compras.gov.br, permanecendo inalteradas as demais condições do instrumento convocatório.

Macaé-RJ, 12 de novembro de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº 6394-0









serviços disponíveis

- Nutrição
- Fisioterapia
- Odontologia
- Psicologia
- Grupos terapêuticos
- Terapias integrativas



Mais informações:

(22) 99263-9632

Rua Francisco Portela, 702 - Centro